

DIARIO OFFICIAL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPÚBLICA—N. 56

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 26 DE FEVEREIRO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1290—DE 22 DE FEVEREIRO DE 1893

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas um credito extraordinario de 2.495:556\$, no corrente exercicio, para attender á execução de diversos serviços

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o ministro dos negocios da industria, viação e obras Publicas ;

Reconhecendo que o Congresso Nacional, discutindo e votando a lei de orçamento para o exercicio de 1893, que tomou o n. 126 B de 21 de novembro de 1892, em relação aos serviços a cargo do Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, deixou de incluir na totalidade do credito pedido para—Obras diversas nos estados— a quantia de 476:500\$ e £ 600—0—0, que, ao cambio médio de 13 ds. sterlinos por 1\$, importam em 11:086\$, o que perfaz o total de 515:556\$000 ;

Reconhecendo mais que, tomadas as diversas addições de despeza autorizada pela mesma verba e confrontada a sua importancia com o total consignado na precitada lei, verifica-se ter havido engano de somma na importancia de 28.000\$ para menos ;

Reconhecendo ainda que na mesma lei não fora consignado credito indispensavel para proseguimento da construcção do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, na importancia de 1.900:000\$00 ;

Reconhecendo finalmente que a quantia de 10:000\$, consignada na verba—Eventuaes— para despezas extraordinarias e imprevistas e as de caracter eventual, é deficiente para fazer face a despezas dessa especie já conhecidas, como sejam : quota para manutenção do Bureau de l'Union Internationale pour la protection de la propriété industrielle, em Berne, a que está o governo obrigado, em virtude de accordo com as demais potencias signatarias da convenção, salarios do pessoal encarregado da conservação e asseio do edificio da Secretaria de Estado, gratificações fixadas em regulamento por substituição de funcionarios legalmente impedidos e outras ;

Considerando os graves inconvenientes Moraes e prejuizos materiaes que adviriam ao Estado da suspensão de obras importantes, parte das quaes em execução, em virtude de contractos legalmente celebrados, a cujo cumprimento não pôde o governo faltar sem quebra dos compromissos contrahidos ;

Resolve abrir ao Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas um credito de 2.495:556\$, destinado a rectificar enganos e sanar omissões dadas na lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892 e que será assim subdividido :

80:000\$ destinados a elevar a 770:000\$ a verba n. 2, art. 6º e applicaveis ás despezas eventuaes do ministerio ;

1.900:000\$ destinados a augmentar a verba n. 13 do mesmo artigo, applicaveis ás despezas de construcção do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ;

487:500\$ destinados á execução das obras do canal de accesso do porto do Rio Grande do Sul, no estado do mesmo nome, incluindo na consignação concedida para o 6º districto de portos maritimos da verba—Obras diversas nos estados—; e finalmente

28:000\$ destinados a rectificar o engano de somma verificado na precitada verba—Obras diversas nos estados—art. 6º da lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, demonstrado na exposição que a este acompanha.

O ministro dos negocios da industria, viação e obras publicas assim faça executar.

Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, 22 de fevereiro de 1893, 5º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

A. P. Limpo de Abreu.

Demonstração do engano de 28:000\$ verificado no credito consignado no art. 6º da lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, na verba—Obras diversas nos estados

A somma indicada nas tabellas explicativas (impresas) do orçamento é de... 5.737:458\$625

A lei mandou reduzir:

Consignação para melhoramento do rio Itapicuru 45:000\$000

Na consignação para o porto do Recife..... 200:000\$000

No pedido para obras do porto da Parahyba... 50:000\$000

Na consignação pedida para obras do porto do Rio de Janeiro (ha um erro typographico de 5:000\$..... 67:7:6\$750

Para as obras dos portos de São Paulo..... 27:200\$000

Para construcção de açudes e poços artesianos.. 500:000\$000

Para as obras do porto de Sergipe..... 17:000\$000 906:936\$750

4.830:521\$875

A lei concedeu mais:

Para melhoramento do rio Preto..... 50:000\$000

Serviço hydraulico do 6º districto: para desobstrucção dos baixios do rio Uruguay..... 20:000\$000

Para melhoramentos do Alto Tocantins..... 50:000\$000

Garantia de juros para as obras do porto da Laguna..... 60:000\$000

Garantia de juros para as obras do rio Jaraguá 120:000\$000

Auxilio á viação de Matto Grosso 40:000\$000

Açudes e voltas do rio Mossoró 200:000\$000

Para estudos dos portos da Victoria e de Angra dos Reis..... 80:000\$000

Para açudes em Poconé e Livramento..... 20:000\$000

Estrada de Cuyabá a Nossa Senhora da Guia e Brotas..... 20:000\$000

Melhoramento do porto de S. João da Barra..... 50:000\$000 710:000\$000

Total..... 5.540:521\$875

Indicado no n. 19 do art. 6º da lei como total..... 5.512:521\$875

Engano verificado... 28:000\$000

Capital Federal, 22 de fevereiro de 1893.—

A. P. Limpo de Abreu.

DECRETO N. 1292—DE 22 DE FEVEREIRO DE 1893

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 99:000\$ para as despezas com o material do Thesouro Federal, do Tribunal de Contas e das delegacias fiscaes, no exercicio de 1893

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Considerando que houve lacuna na lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, deixando de consignar fundos para as despezas com o material do Thesouro Federal, Tribunal de Contas e delegacias fiscaes, do Ministerio da Fazenda, consignando, entretanto, as importancias necessarias para o pagamento do respectivo pessoal ;

Considerando que a referida lacuna traz desorganisação do serviço publico pela impossibilidade de funcionarem as alludidas repartições ;

Considerando que ao governo cumpre, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 4º da lei n. 589 de 9 de setembro de 1850, prover os meios materiaes para que não sejam paralyzados os serviços a cargo das mesmas repartições ; e

Usando da faculdade que lhe foi conferida no art. 8º da lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, e tendo em vista o que dispõe art. 35 do decreto n. 1166 de 17 de dezembro do mesmo anno :

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 99:000\$, sendo : para as despezas com o material do Thesouro Federal, 55:000\$; com o do Tribunal de Contas, 20:000\$, e com o das delegacias fiscaes, 24:000\$000.

O Ministro dos Negocios da Fazenda assim o faça executar.

Capital Federal, 22 de fevereiro de 1893, 5º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Sersedello Correa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para sollemnizar o segundo anniversario da gloriosa data em que foi promulgada a constituição republicana, e usando da faculdade que lhe confere o art. 48, § 6º da

mesma constituição, resolve perdoar aos réos constantes da relação que a este acompanha o tempo que lhes resta cumprir das penas impostas.

Capital Federal, 24 de fevereiro de 1892, 5ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

Relação dos réos a que se refere o decreto desta data

Roberto José Raposo, condemnado pelo jury desta capital, por crime de ferimentos graves, á pena de 12 annos de prisão simples.

Sebastião Gonçalves, condemnado pelo mesmo jury, por crime de roubo, á pena de cinco annos de prisão com trabalho.

Capital Federal, 24 de fevereiro de 1893, —Fernando Lobo.

Directoria da Justiça

Por decretos de 17 do corrente :

Foram nomeados os seguintes officiaes para a guarda nacional.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Nova Friburgo

Commandante superior, o actual, coronel João José Zamith ;

Tenente-coronel chefe do estado maior, o Dr. Theodoro Gomes ;

Major quartel-mestre, o capitão João Francisco de Mattos ;

Major-cirurgião, o Dr. Alfredo Augusto de Castro.

14º batalhão de infantaria

Commandante o actual, tenente-coronel Manoel Ferreira da Rocha Junior ;

Major-fiscal, Antonio José Maria Monnerat ;

Capitão-ajudante, Francisco José Erthal ;

Tenente-secretario, Cypriano Antonio de Abreu ;

Tenente quartel-mestre, Eugenio José Erthal ;

Capitão-cirurgião, o Dr. Manoel Ferreira de Figueiredo.

1ª companhia—Capitão, Americo Ferreira da Rocha ;

Tenente, Sebastião Monnerat ;

Alferes, Eduardo Vieira de Andrade e Arthur Ferreira da Rocha.

2ª companhia—Capitão, Felipe Ferreira da Rocha ;

Tenente, Honorio Corrêa da Rocha ;

Alferes, Francisco Carlos Couceiro e Alcindo Ferreira da Rocha.

3ª companhia—Capitão, Carlos Corrêa da Rocha ;

Tenente, João Luiz Erthal ;

Alferes, Francisco Ferreira de Figueiredo e Alfredo Julio Friedman.

4ª companhia—Capitão, Manoel José Erthal ;

Tenente, Francisco José Xavier Monnerat ;

Alferes, José Caetano de Sant'Anna e Emilio Friedman.

15º batalhão de infantaria

Commandante o actual, tenente-coronel José Joaquim de Almeida Bastos Filho ;

Major-fiscal, o tenente Joaquim Luiz Rangel de Almeida ;

Capitão-ajudante, Manoel da Silva Cruz ;

Tenente-secretario, Amado José de Mattos ;

Tenente quartel-mestre, Alfredo da Costa Cordeiro.

1ª companhia — Capitão, João de Siqueira Costa ;

Tenentes, Antonio José da Silveira ;

Alferes, Antonio da Silva Cruz Junior e Hygino de Paula Mello.

2ª companhia — Capitão, José Pinto Pinheiro ;

Tenente, João Crusal da Silva ;

Alferes, Jeronymo Francisco Cardoso e Eustachio da Soledade Valente.

3ª companhia—Capitão, Antonio Marcellino de Oliveira Junior ;

Tenente, Edrundo da Soledade Valente ;

Alferes, Casimiro José da Silva e Vertulino Pereira Lima.

4ª companhia — Capitão, Demosthenes da Silveira Lobo Junior ;

Tenente, o alferes Vertulino Francisco das Chagas ;

Alferes, Benevenuto Gomes da Veiga e Casimiro Genjino de Barros.

16º batalhão de infantaria

Commandante, o actual, tenente-coronel João José Teixeira da Costa Junior ;

Major-fiscal, Luiz Raspantini ;

Capitão-ajudante, Americo Vespucio Pereira do Lago ;

Tenente-secretario, Briolanjo Marmond Nogueira ;

Tenente quartel-mestre, Lucio Gomos dos Santos ;

Capitão-cirurgião, Dr. Adolpho Luiz.

1ª companhia — Capitão, Pedro Nunes do Couto ;

Tenente, Abílio Ferreira de Carvalho ;

Alferes, Pedro Cândido de Figueiredo e Angelo Mourão Figueira.

2ª companhia — Capitão, João Manoel de Oliveira ;

Tenente, Francisco Caetano da Silva ;

Alferes, Manoel Ennes Sobrinho e José Saldanha ;

3ª companhia — Capitão, o tenente Manoel Garcia de Queiroz ;

Tenente, Manoel da Fonseca Coelho ;

Alferes, Manoel Pedro da Costa e Manoel Fernandes Ribeiro.

4ª companhia—Capitão, Carlos Maria Marchon.

Tenente, Eugenio Francisco Pinto ;

Alferes, Raul Bastos de Macedo e José Luiz Lamas Rabello.

53º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Antonio de Galdó ;

Major-fiscal, Miguel de Abreu Lima Pereira Coitinho ;

Capitão-ajudante, Ignacio da Veiga Barbuda ;

Tenente-secretario, Afonso de Aguiar Duarte ;

Tenente quartel-mestre, Carlos Kastrupp ;

Capitão-cirurgião, Alberto Henrique Braune.

1ª companhia — Capitão, Antonio Lopes Sertá ;

Tenente, João José Zamith Junior ;

Alferes, Elviro Ernesto Martignoni e Virgilio Baptista de Meirelles.

2ª companhia—Capitão, José Luiz Pereira ;

Tenente, Guilherme Henrique Spitz ;

Alferes, Miguel Costa e Eduardo Caetano de Souza Maia.

3ª companhia—Capitão, Raymundo José de Siqueira Queiroz ;

Tenente, Edelberto Antonio de Moraes ;

Alferes, José da Costa e Arnaldo Augusto Bravo.

4ª companhia — Capitão, Antonio José da Silva Araujo Braga ;

Tenente, João Giffoni ;

Alferes, José Agostinho Eyer e Mario Hermonogeneo da Silveira Xavier.

54º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Manoel da Silveira Portella ;

Major-fiscal, o capitão Jeronymo Dias de Oliveira ;

Capitão ajudante, o tenente José Francisco das Chagas ;

Tenente-secretario, José Cardoso de Mendonça ;

Tenente-quartel-mestre, Pedro Rodrigues Campos.

1ª companhia—Capitão, José Joaquim de Almeida ;

Tenente, Adolpho de Almeida Bastos ;

Alferes, Lucas Evangelista Duval e Joaquim José Vieira.

2ª companhia—Capitão, Antonio Joaquim Coelho ;

Tenente, José Egydio de Vasconcellos Silva ;

Alferes, Alfredo Luiz de Almeida e João Fernandes Braga.

3ª companhia—Capitão, José Corrêa de Aguiar ;

Tenente, José Francisco de Araujo Veiga ;

Alferes, Alvaro Henrique Guimarães Paulista e Pedro José de Lemos.

4ª companhia—Capitão, Antonio Borges da Silva ;

Tenente, Manoel Marcellino de Oliveira ;

Alferes, Camillo Francisco Freire e Justino Cruzal da Silva.

55º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o tenente Eleuterio Maximo de Figueiredo ;

Major-fiscal, o capitão Anselmo Ferreira do Nascimento ;

Capitão-ajudante, o tenente Domingos Antonio Vieira Junior ;

Tenente quartel-mestre, Egydio da Veiga Pinto ;

Tenente-secretario, Maximino Gomes Porto.

1ª companhia—Capitão, o alferes Henrique Dias Lobo ;

Tenente, Antonio José Marques da Silva ;

Alferes, José Francisco da Silva e Francisco Alexandre Pinto ;

2ª companhia—Capitão, o tenente José Hilario Ferreira Campos ;

Tenente, Evaristo de Andrade Monteiro ;

Alferes, Francisco Pinto de Figueiredo e Viriato de Oliveira e Sá.

3ª companhia — Capitão, o alferes Manoel Ribeiro Barbosa ;

Tenente, o alferes Luiz Antonio Vieira ;

Alferes, o alferes Silves, re da Costa Moreira e José Fortunato de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, Alexandrino Teixeira da Rocha ;

Tenente, Manoel Pereira da Silva ;

Alferes, Francisco Pereira de Azeredo e Joaquim Luiz Gomes.

25º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, João Ferreira da Silva Leal ;

Major-fiscal, o tenente Joaquim Amaro de Oliveira ;

Capitão-ajudante, José Marques da Silva ;

Tenente quartel-mestre, Raymundo Pires Soares ;

Tenente-secretario, José Manoel Barbosa.

1ª companhia — Capitão, o tenente Leopoldino Ribeiro Braga ;

Tenente, Francisco Luiz Nogueira ;

Alferes, Manoel Pires Soares Junior e Luiz de Souza Gomes.

2ª companhia—Capitão, o alferes João Pires Soares ;

Tenente, Antonio de Siqueira Costa ;

Alferes, Custodio Damasceno da Cunha e João Lopes Xavier.

3ª companhia — Capitão, Manoel Pereira da Silva ;

Tenente, José Francisco do Nascimento ;

Alferes, João Damasceno da Cunha e Pedro José de Souza.

4ª companhia — Capitão, Francisco Pereira de Azevedo ;

Tenente, o alferes José Joaquim de Proença ;

Alferes, João da Costa Oliveira e Antonio Gomes Vidal Sobrinho.

26º batalhão de reserva

Tenente-coronel commandante, o capitão Manoel Fernandes Ennes ;

Major-fiscal, Manoel Corrêa da Rocha ;

Capitão-ajudante, o alferes Simeão Baptista Enxer ;

Tenente-secretario, Manoel Pereira Nogueira ;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Gallo.

1ª companhia — Capitão, o alferes Vicente Fernandes Ennes ;

Tenente, José Garcia de Queiroz;
Alferes, Emilio Henrique Eyer e Manoel Candido Baptista de Meirelles.
2ª companhia — Capitão, o alferes Gustavo de Souza Brito Martins;
Tenente, Antonio Affonso de Campos;
Alferes, Francisco Gonçalves Coelho e João Julião Froidvea.
3ª companhia — Capitão, Antonio Francisco de Siqueira;
Tenente, Rogerio da Costa Ramos;
Alferes, Demetrio Gonçalves Roma Santa e Licinio José de Souza.
4ª companhia — Capitão, José Dias Pinto Carneiro;
Tenente, Joaquim Ferreira Balgo;
Alferes, Antonio Ferreira da Silva Junior e Arthur Gonçalves Clerc.

27º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Antonio Marcellino de Oliveira;
Major-fiscal, o capitão José Pires Maciel;
Capitão-ajudante, Alexandre Ato Brunet;
Tenente-quartel-mestre, o tenente Manoel Honorio Oliveira Dias;
Tenente-secretario, o tenente Pedro Olavo runret.
1ª companhia — Antonio da Silveira Soares;
Tenente, José Luiz de Oliveira;
Alferes, Joaquim Gonçalves Maia Junior e Belarmino Lopes da Silva.
2ª companhia — Capitão, o capitão José Anastacio Lopes;
Tenente, João Teixeira da Silva;
Alferes, o alferes Manoel Francisco Soares e João José Cardoso.
3ª companhia — Capitão, o capitão Domingos João da Soledade Valente;
Tenente, Arthur Pires Maciel;
Alferes, o alferes Gregorio Pereira de Castro Florim e Antonio José Vaz.
4ª companhia — Capitão, Luiz Manoel de Oliveira;
Tenente, Pedro José Cardoso;
Alferes, José Rodrigues de Almeida e Eduardo José Barroso.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Quixeramobim

28º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, o major Antonio Severiano de Quiroz Tôto;
Fiscal, o major Manoel Carvalho;

Comarca de Assaré

108º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Claro Ferreira de Andrade;
Major-fiscal, Antonio Ribeiro da Silva.

Comarca de Icó

109º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Felix Teixeira;
Major-fiscal, Antonio Alves Feitosa.

110º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Raymundo Freire Alcoforado;
Major-fiscal, Plenipotenciario Bartolino Campos.

41º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Francisco de Hollanda Cavalcante;
Major-fiscal, João Patricio de Almeida Pimenta.

Comarca do Crato

111º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Leite de Oliveira;
Major-fiscal, Fenelon Gonçalves Filho.

112º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Napoleão Guisado Filgueira,
Major-fiscal, Vicente Coelho Sampaio.

42º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Aurelio Zambulon de Andrade Pires;
Major-fiscal, Manoel Homem de Figueiredo Filho,

Comarca da Granja

113º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco Rodrigues de Oliveira Magalhães;
Major-fiscal, Virgilio Ribeiro Pessoa.

43º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Raymundo Ferreira Salles;
Major-fiscal, João Domingues Regada.

32º batalhão de infantaria

Capitão-ajudante, Americo Felix da Cunha;
Tenente-secretario, João Alves;
Tenente-quartel-mestre, Belchior Fernandes Baptista.
1ª companhia — Capitão, Miguel Leocadio do Prado;
Tenente, Domingos Jovino Gomes;
Alferes, Antonio Francisco de Aragão.
2ª companhia — Capitão, Raymundo Pinto Cardoso;
Tenente, Firmino Lima de Medeiros;
Alferes, José Antonio de Souza.
3ª companhia — Capitão, José da Silva Porto;
Tenente, Manoel Raymundo da Silva;
Alferes, José Mariano de Almeida.
4ª companhia — Capitão, Levino Lima de Medeiros;
Tenente, Pórfirio Olympio de Oliveira Santos;
Alferes, Ignacio Rodrigues Lima Manso.

31º batalhão de infantaria

4º companhia — Capitão, João Ximenes de Aragão;
Tenente, Gabriel Pinto Cardoso;
Alferes, Thomaz Pinto Cardoso.
2ª companhia — Capitão, Antonio Fernandes Baptista;
Tenente, Joaquim Faustino de Oliveira;
Alferes, José Pereira de Aquino.
3ª companhia — Capitão, Miguel Francisco da Frota;
Tenente, Antonio da Rocha Franco;
Alferes, Domingos da Rocha Franco.
4ª companhia — Capitão, Francisco Feliciano Ximenes;
Tenente, José Rodrigues Lima;
Alferes, Antonio Manoel de Almeida.

Comarca do Jardim

114º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Furtado de Figueiredo;
Major-fiscal, Joaquim Pereira de Maria.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Itapeceica

Coronele-commandante superior, Leopoldo Augusto Christiano Corrêa.

Comarca de Barbacena

167º batalhão de infantaria

Capitão-ajudante, Oscar Lepage.

Comarca de S. José d'Além Parahyba

Coronel-commandante superior, o tenente-coronel Bernardo Manso Monteiro da Costa Reis.

ESTADO DO PIAUHY

Comarca de Valença

Major commandante do 2º esquadrão de cavallaria, Eulalio de Castro e Silva.
— Foram reformados:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Nova Friburgo

No posto de tenente-coronel, o major Francisco Dias de Oliveira;
No de major, os capitães Augusto José Carlos de Toledo, João Edmundo Salusse, Francisco de Paula e Silva, Benedicto Fernandes Barroso, Joaquim Dias de Oliveira Junior, Manoel da Rocha Coutinho e Arthur Nitheroyense de Souza e Silva;
No de capitão, os tenentes Francisco Antonio de Figueiredo, José da Silveira Amaral, Salvador Teixeira Dias de Oliveira, Guilherme Augusto Brantes, José Lopes de Faria Mariz e João da Rosa Teixeira;
No de tenente, os alferes João Antonio Teixeira e Antonio Garcia de Queiroz.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de S. José dos Campos

No posto immediato, o capitão Antonio Vieira de Souza Neves;
Nos mesmos postos, os capitães Antonio Ferreira de Oliveira Junior, Antonio Salgado Cesar, Honorio Corrêa de Andrade, Joaquim Ferreira Braga, Manoel Joaquim de Oliveira, Alexandre Marcondes de Moura Machado e João Honorio Junior;
Os tenentes Francisco Antonio da Silva Ramos, Francisco José da Costa Sobrinho, João Leite Emygdio de Salles e José Benedicto da Silva;
Os alferes Benedicto José de Carvalho Nêê, Bernardino Pinto da Cunha, Joaquim Antonio dos Santos Bispo, Antonio Jordão de Oliveira, Olympio José de Freitas e Luiz Augusto de Andrade.

Comarca da Faxina

Nos mesmos postos, o coronel commandante superior Donato de Camargô Mello e o tenente-coronel Honorato Carneiro de Camargo.

Comarca de Lenções

No posto de major, o capitão da antiga guarda nacional Francisco Xavier Dantas Vasconcellos.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Ouro Fino

No mesmo posto, o tenente-coronel João de Barros Mello.
— Foram transferidos:

CAPITAL FEDERAL

Para o serviço da reserva, ficando aggregado ao 3º batalhão, o alferes do 7º batalhão de infantaria Rodolpho José de Carvalho.

ESTADO DE MINAS GERAES

Para a comarca de Queluz, ficando aggregado ao respectivo estado-maior, o coronel commandante superior da de S. José d'Além Parahyba, Militão José de Souza Ameno.

— Foram concedidas as honras do posto de tenente-coronel ao major-secretario geral do commando superior da guarda nacional da comarca de Barbacena, no estado de Minas Geraes, Francisco José Lepage.

Por decretos de 22 do corrente:

— Foram nomeados para a guarda nacional da Capital Federal:

Batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Capitão-ajudante, o 1º tenente Hilario de Andrade.
1ª bateria — 1º tenente, o 2º Amador Bueno de Andrade.

2ª bateria—Commandante, o capitão-ajudante Mauricio Henschell;
2º tenente, José Bittencourt Amarante.

1º regimento de cavallaria

2º esquadrão—Tenente, o alferes Joaquim Martins Corrêa.

1º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, o tenente Antonio Fernandes de Oliveira Sobral.
2ª companhia—Tenente, o alferes Julio Adolpho Ribas Junior.

2º batalhão de infantaria

2ª companhia—Tenente, o alferes Pedro de Andrade e Souza.

3º batalhão de infantaria

1ª companhia—Tenente, o alferes Alexandre José Meira;
Alferes, João Antonio Quaresma.
4ª companhia—Alferes, José Avelino Ferreira de Carvalho.

4º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente quartel-mestre, o tenente João de Souza Laurindo.

1ª companhia—Tenentes, os alferes João Ribeiro de Carvalho Chaves e Ignacio Pedro de Carvalho Chaves;
Alferes, Joaquim Nunes da Rocha.

2ª companhia—Alferes, Jorge Murphy.

3ª companhia—Tenente, o alferes Carlos de Araujo Bastos.

4ª companhia—Tenente, o alferes Avelino Botelho Chaves.

5º batalhão de infantaria

1ª companhia—Alferes, Manoel Augusto dos Santos Figueiró.

3ª companhia—Tenente, o alferes Alfredo Fernandes Ribeiro;

Alferes, Alberto Ribeiro Pedrosa e Severiano Pereira de Mello.

8º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-quartel mestre, o tenente Arlindo de Azevedo Medella.

4ª companhia—Tenente, o alferes Pedro Braz Lopes Gama.

9º batalhão de infantaria

3ª companhia—Tenente, o alferes Alvaro José Martins.

2º batalhão da reserva

4ª companhia—Tenente, o alferes João Antonio Corrêa Junior.

— Concederam-se as honras do posto de major ao capitão-ajudante de ordens aggregado ao estado-maior da 2ª brigada de infantaria da guarda nacional desta capital, Eugenio Marçal.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 25 do corrente, foram transferidos na arma de infantaria os seguintes officiaes:

Para o 6º batalhão—O major do 21º, Manoel Feliciano Pereira dos Santos;

Para o 31º—O major do 36º, Tristão Sucupira de Alencar Araripe;

Para o 33º—O tenente-coronel commandante do 34º, Pedro Antonino Nery e o major do 31º, Raphael Augusto da Cunha Mattos;

Para o 34º—O coronel commandante do 33º, Bento Luiz da Gama;

Para o 36º—O major do 33º, Ernesto Alves Pacheco,

Para o 21º—O major do 6º, Affonso Alves de Moraes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Dia 25 de fevereiro de 1893

Por portarias desta data:

Concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido para solicitar a respectiva patente, ao major fiscal do 3º corpo de cavallaria da guarda nacional da capital do estado de Pernambuco, Alfredo dos Santos Almeida.

Foi prorogado por 15 dias, nos termos do art. 20 do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854, o prazo legal para o alferes do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Leão Fernandes averbar, no commando superior, a respectiva patente e assignar o competente termo de promessa, e para o alferes do 4º batalhão da mesma arma, da referida guarda, Carlos de Araujo Bastos solicitar a sua patente.

SECRETARIA DE POLICIA DA CAPITAL

Por portaria de 25 do corrente, foi exonerado o cidadão Antonio Florentino de Abreu Rego, do cargo de inspector da 8ª seção da 4ª circumscrição urbana.

Directoria do Interior

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—2ª seção—Capital Federal, 25 de fevereiro de 1893.

Ao Sr. prefeito do Districto Federal—Transmitti-vos, para os fins convenientes, o officio junto, em original, do encarregado do serviço da limpeza da lagôa de Rodrigo de Freitas, no qual pede providencias sobre o pagamento das respectivas despesas no mez de janeiro proximo findo.

Conforme vos foi declarado no final do paragrapho segundo do aviso de 19 de dezembro ultimo, esse serviço, que era restricto à extração das algas, enterramento destas e limpeza propriamente das margens da lagôa e estava sendo feito por administração, á conta deste ministerio, passou á Prefeitura Municipal, tendo sido effectivamente desligado da União pelo aviso de 31 do mesmo mez, segundo comunicação transmittida ao engenheiro deste ministerio, que o superintendia.

Saude e fraternidade.—*Fernando Lobo.*

Requisitou-se do Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas, em additamento ao aviso de 19 de maio de 1891, a expedição das ordens necessarias afim de que se proceda ás obras precisas para o supprimento de agua ás colonias de alienados na ilha do Governador.

— Foram concedidos seis mezes de licença, com o ordenado, ao Dr. José Julio Fernandes de Barros, ajudante do inspector de saude do porto do estado de Pernambuco, para tratar da saude.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 25 de fevereiro corrente, foram nomeados:

Os engenheiros Fernando Pereira da Silva Continente e Alipio José Pinto de Serqueira para fazerem a medição e levantamento da planta cadastral, este da 2ª e aquelle da 1ª seção da fazenda de Santa Cruz, nos termos do art. 8º do decreto de 30 de dezembro do anno passado;

João Ferreira da Costa para o logar de escriptão da fiscalisação das loterias estaduais no Districto Federal;

Gomes da Silva Seabra, para o logar de agente externo extranumerario do *Diario Official*.

Por portarias de 25 de fevereiro corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De 3 mezes ao 3º escripturario da thesouraria de fazenda, extinta, do estado do Maranhão, Armando de Oliveira;

De 60 dias ao 2º escripturario da alfandega de Santos, estado de S. Paulo, Napoleão Ruy Paim, ambas com vencimentos na forma da lei, para tratarem de sua saude, onde lhes convier.

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 1—Acta da sessão do Tribunal de Contas de 4 de fevereiro de 1893

Aos 4 dias do mez de fevereiro de 1893, reuniu-se o Tribunal de Contas sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Manoel Francisco Correia, achando-se presentes os Srs. directores Francisco Augusto de Lima e Silva, José da Cunha Valle, José Ignacio Ewerton de Almeida e Dr. Didimo Agapito da Veiga Junior.

Precedendo-se á leitura da acta da sessão anterior, e posta em discussão, foi approvada.

Foram apresentados, devidamente processados, e, depois de discutidos, mandou o tribunal registrar os avisos, officios e requerimentos seguintes:

Relatados pelo Sr. director Lima e Silva:

Do Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 70, de 11 de janeiro findo, pedindo providencias para abrir-se na Delegacia de Londres um credito de £ 998-6-3; devendo a differença de cambio ser levada ao n. 27, e bem assim a commissão de 1/4 %;

N. 105, de 14 de janeiro findo, que trata da expedição de ordem para ser a Alfandega do Rio Grande do Sul habilitada com o credito de 1:296\$000;

N. 118, de 16 do mesmo mez, solicitando expedição de ordem no mesmo sentido, a favor da Alfandega do Maranhão, com o credito de 2:520\$000;

N. 145, de 19 do mesmo mez, requisitando expedição de ordem para ser a Alfandega do Pará habilitada com o credito de 4:500\$000;

N. 154, de 21 do mesmo mez, para habilitar-se a Alfandega de Manaus com o credito de 5:138\$432;

N. 163, de 21 do mesmo mez, que pede igual providencia para a Alfandega de Santa Catharina, com o credito de 357\$450;

N. 182, do mesmo mez, que solicita igual providencia, habilitando-se a Alfandega do Pará com o credito de 5:478\$398;

N. 195, de 24 do mesmo mez, que pede as mesmas providencias para ser a Alfandega de Santa Catharina habilitada com o credito de 891\$000.

Terminou o Sr. director Lima e Silva o relatório dos negocios concernentes a este ministerio, communicando ao tribunal ter-lhe sido apresentado devidamente processado pelo sub-directoria a seu cargo o aviso n. 205 de 25 de janeiro ultimo, pedindo que seja entregue á Pagadoria da Marinha a quantia de 700:000\$ em que está orçada a despeza a effectuar-se no mez de fevereiro, exercicio corrente, e no qual deu o despacho seguinte: «Estando a despeza comprehendida na tabella de distribuição de credito, mandada registrar pelo tribunal, abata-se no credito e suba a despacho de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, para resolver o pagamento.» Mandou o tribunal que se notasse na acta, resolvendo que de igual modo se proceda em casos semelhantes.

Do Ministerio da Guerra:

Av. sos de 6 e 23 de dezembro do anno findo, pedindo para ser abonados vencimentos a commissão encarregada da compra de material de guerra na Europa;

Aviso de 23 de dezembro ultimo, solicitando a entrega ao almoxarife do Hospital Central do Exercito da quantia de 1:000\$ para ocorrer ás despesas miúdas de janeiro findo ;

Aviso de 12 de janeiro ultimo, requisitando ordem para se pôr á disposição do pagador da comissão militar encarregada da construção da linha telegraphica de Uberaba, 144:321\$030.

Relatados pelo Sr. director José da Cunha Valle:

Do Ministerio da Fazenda :

Titulo de aposentadoria de Bernardo José Castro, no lugar de chefe de secção da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, addido á Secretaria de Industria, Viação e Obras Publicas, registrando-se até a somma de 6:672\$963 que cabe no credito legislativo e officiando-se ao Sr. ministro neste sentido. Foi voto vencido o do Sr. director Didimo Junior, que opinou pelo não registro do titulo, fundamentando o seu voto com a disposição do art. 5º do decreto n. 993 A de 12 de novembro de 1890 ;

Offícios :

Requisitando pagamentos de dividas provenientes do empréstimo do cofre dos orphãos ;

Do juiz de orphãos da cidade de Magé, de 14 de dezembro ultimo, para pagar-se a D. Francisca Campean a quantia de 363:223\$ de capital e juros ;

Do juiz de orphãos da comarca de Nitheroy, de 16 de janeiro findo, para entregar-se a quantia de 10:000\$ ao cidadão Pedro Augusto de Castro Velho e os respectivos juros.

Da Camara Civil :

De 23 de dezembro ultimo, para ser entregue ao 2º tenente Anisio Carlos de Almeida Stahlembrecher a quantia de 259\$448 ;

De 10 de janeiro findo, para pagar-se a quantia de 2:32\$840 e respectivos juros á D. Clara da Cunha Paiva ;

De 11 do mesmo mez, para pagar-se a quantia de 79\$360 e seus juros a Manoel Rodrigues de Almeida Maria ;

De 21 de dito mez, para entregar-se 709\$700 a D. Maria Joaquina de Almeida ;

De 24 do referido mez, para pagar-se a quantia de 3:009\$366 e respectivos juros a Gabriel Pedro Baptista de Assis e Silva ;

Da mesma data, para pagar-se 2:213\$041 e mais 130\$409 e os respectivos juros a Candido Brandão de Souza Barros Junior ;

Da mesma data, para entregar-se a quantia de 9:760\$354 a Abel dos Santos ;

De 25 de janeiro ultimo, para pagar-se a quantia de 6:097\$684 e respectivos juros ao almirante Fortunato Foster Vidal ;

Da mesma data, para pagar-se 89\$600, 189\$740 e mais 336\$400 e os respectivos juros a Candido Brandão de Souza Barros Junior.

Officio n. 37, de 23 de janeiro findo, do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, transmittindo uma conta de Joseph Lumay & Comp., na importancia de 5:021\$280.

Requerimento de Rodolpho José Henrique, praticante da Alfandega do Pará, solicitando o abono de uma passagem, ajuda de custo, preparo de viagem e primeiro estabelecimento.

Exercicios findos:

Avisos ns. 86 de 23 de abril, 89 de 25 do mesmo mez e 1886 de 14 de outubro de 1892, solicitando o pagamento de despesas do Ministerio da Agricultura, na importancia de 526\$730.

Aviso do Ministerio da Guerra, de 2 de agosto de 1892, requisitando que a thesouraria da Parahyba do Norte fosse habilitada com o credito de 233\$738, para pagamento a Augusto Falcão & Comp.

Aviso do mesmo ministerio, de 8 de agosto de 1892, pedindo que a thesouraria do estado do Espirito Santo fosse distribuido o credito de 405\$ para pagamento a Wlademiro Fradesso da Silveira.

Aviso do mesmo ministerio, de 24 de setembro do referido anno, requisitando que pela mesma thesouraria seja paga a Wetzell & Comp. a quantia de 1:083\$300.

Aviso n. 1933 de 4 de julho de 1892, do Ministerio da Justiça, requisitando que seja paga a Adolpho Guimarães a quantia de 311\$840 pela thesouraria do estado de Alagoas.

Requerimentos:

De Manoel Ferreira da Silva Mendes, a que se refere o aviso do Ministerio da Agricultura n. 407 de 30 de agosto ultimo, pedindo o pagamento de 615\$430 ;

Do 1º tenente Tertuliano José da Silva Tinoco, pedindo o pagamento da divida de 535\$482, a que se refere o aviso do Ministerio da Guerra de 23 de setembro do anno findo ;

Do alferes João Jacob Hoelz, pedindo o pagamento da divida de 21\$960, a que se refere o aviso do Ministerio da Guerra de 18 de agosto ultimo ;

De Jeremias de Carvalho Brandão & Comp., pedindo o pagamento da quantia de 346\$430 de fornecimentos feitos á Inspectoria de Obras Publicas ;

De Arsenio Delcarpio Velloso da Silveira, como procurador de D. Carlota Heredia Correia de Brito, pedindo pagamento do meio soldo a que esta tem direito no exercicio de 1891 ;

De Araujo Lima & Comp., pedindo o pagamento da quantia de 2:144\$900 de fornecimentos feitos ao Ministerio da Justiça ;

De João Joaquim de Oliveira, pedindo o pagamento da quantia de 1:260\$, a que se refere o aviso do Ministerio da Marinha n. 4020 de 6 de dezembro de 1892 ;

De Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães & Comp., pedindo o pagamento da quantia de 205\$200, a que se referem os avisos do Ministerio da Marinha de ns. 442, 613 e 661 de 19 de março, 20 e 28 de abril de 1888 ;

Da Companhia Geral de Serviços Marítimos, pedindo o pagamento da quantia de 1:200\$, a que se refere o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas n. 488 de 31 de outubro de 1892 ;

De Joaquim Maria Henrique Laranja, pedindo o pagamento da quantia de 651\$050, de fornecimentos feitos ao Ministerio da Agricultura ;

De Antonio Manoel Pessoa, pedindo o pagamento da quantia de 1:462\$ a que se referem os avisos do Ministerio da Agricultura ns. 2806 e 2901 de 26 de novembro e 9 de dezembro de 1891 ;

Do capitão tenente Antonio Manoel Perdigão Fernandes, pedindo o pagamento de 2:899\$333, a que se refere o avião n. 29 de 5 de janeiro do corrente anno ;

De Guilherme Augusto de Andrade Lima, procurador de D. Florentina de Andrade Lima, pedindo o pagamento do aluguel do predio em que funciona a 4ª escola publica, relativo ao mez de dezembro de 1891 ;

De D. Maria Isabel Fernandes Pontes, por seu procurador, pedindo o pagamento de pensão a que tem direito, juntamente com seu filho, do montepio dos funcionarios publicos.

Do Ministerio do Exterior :

Avisos :

N. 7, de 16 de janeiro ultimo, pedindo o pagamento da gratificação annual de 1:200\$ ao amanuense da respectiva secretaria Raymundo Nonato Pecegueiro do Amaral ;

N. 2, de 21 de janeiro findo, solicitando a entrega da quantia de 500\$ ao porteiro da mesma secretaria, para despesas de prompto pagamento.

Relatados pelo Sr. director Ewerton de Almeida:

Do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 31, de 7 de janeiro ultimo, pedindo o abono da gratificação annual de 500\$ ao engenheiro civil Virgínio da Gama Lobo, de accordo com o parecer do Sr. director ;

De 17 de dezembro ultimo, sem numero, requisitando o abono da gratificação mensal de 83\$333 ao praticante da secretaria Francisco Manso Leal Valim, quanto ao serviço actual ;

N. 15, de 23 de janeiro findo, requisitando o abono ao capitão-tenente João Cordeiro da Graça, membro da comissão brasileira na Exposição Universal Colombiana de Chicago,

das mesmas vantagens concedidas a cada um dos demais membros da referida comissão, de accordo com o parecer do Sr. director ;

N. 23, de 27 de janeiro findo, mandando abonar ao capitão-tenente José Martins de Toledo, membro daquella comissão, mais a quantia de 1.500 francos ao cambio do dia em que lhe for paga, proveniente da passagem de sua esposa, que o acompanhava ;

N. 24, de 25 de janeiro ultimo, mandando abonar ao 1º tenente da armada Antonio de Barros Barreto, membro da referida comissão, iguaes vantagens ás concedidas a cada um dos outros membros della ;

N. 25, de 28 de janeiro findo, remetendo a distribuição de credito deste ministerio para o exercicio corrente, de accordo com o parecer do Sr. director ;

N. 30, de 30 de janeiro ultimo, que pede o pagamento á Alcindo Guanabara, superintendente da imigração na Europa, de 6:733\$ correspondente a 9.420 francos ao cambio de 13 1/4 para despesas de transporte da respectiva comissão, e officio do director-geral da contabilidade desse ministerio, de 23 de janeiro ultimo, remetendo copia dos decretos: n. 1211, de 12 de janeiro findo, abrindo credito extraordinario de 232:000\$ para ocorrer ás despesas do serviço da iluminação publica no ultimo trimestre de 1892; n. 1212, da mesma data abrindo o credito extraordinario de 285:000\$ para ocorrer á despeza de igual serviço no 1º trimestre do corrente exercicio e n. 1213, de igual data, abrindo o credito de 1.274:156\$250 para despesas com o serviço de esgoto da cidade no 1º semestre do corrente exercicio, de accordo com os pareceres dos Srs. directores Ewerton de Almeida e Didimo Junior representante do ministerio publico, quanto aos creditos para o exercicio de 1893.

Do Ministerio da Justiça e Negocios do Interior:

Avisos:

N. 310, de 16 de janeiro ultimo, mandando adiantar ao agente do Instituto dos Surdos-Mudos 2:000\$ para despesas de prompto pagamento ;

N. 340, de 17 do mesmo mez, mandando abonar ao alumno da Escola Nacional de Bellas Artes Elyseu d'Angelo Visconti a quantia de 500\$ de ajuda de custo e 612\$092 de pensão adiantada, e que na delegacia do Theatro em Londres se continue a pagar a pensão a que tem direito a contar de 1 de abril em diante ;

N. 287, de 14 de janeiro findo, solicitar do o adeantamento pela verba—Obras— ao engenheiro Henrique José Alvarês da Fonseca da quantia de 40:000\$000 ;

N. 209, de 11 de janeiro deste anno, requisitando o pagamento ao secretario deste ministerio Luiz Arthur Detze, da gratificação mensal de 500\$000 ;

N. 504, de 27 do mesmo mez, em additamento ao de n. 356 de 17 do mez findo, declarando que a gratificação mandada abonar aos funcionarios temporarios no gabinete dos directores geraes e do director da secção geral de contabilidade, deve ser paga pela verba—Secretarias de Estado— na razão de 1:500\$ annuaes a cada um, e no total de 6:000\$000 ;

N. 511, de 27 do mesmo mez, que manda pagar ao pharmaceutico do Hospital de Santa Barbara José Quaresma de Moura o vencimento annual de 1:200\$000 ;

N. 584, de 31 do mesmo mez, declarando que ao commandante superior da guarda nacional desta capital seja entregue a quantia de 7:500\$ para despesas durante o 1º semestre, e que se officie ao Sr. ministro de accordo com o parecer do Sr. director ;

Officio de 31 de janeiro findo, remetendo a folha dos pagamentos dos vencimentos dos serventes da secretaria de Estado deste ministerio :

Deliberou tambem o tribunal :

Não mandar registrar o aviso n. 127 de 18 de janeiro ultimo, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, porque na distribuição de credito que acompanhou o aviso n. 25 de 28 do mez findo não está consignada quantia para a despeza ordenada ;

Aguardar que seja aberto pelo Ministerio da Justiça e Negocios do Interior, o credito extraordinario de que tratam o art. 4º n. 4 da lei de 26 de dezembro de 1891, e art. 2º § 1º da de n. 126 B de 21 de novembro de 1892, para determinar o perfilto dos avisos de ns. 129, 203, 334, 411, 493 e 507 de 11, 17, 21, 26 e 27 de janeiro ultimo, fazendo-se aos ministros que ordenaram as despesas não registradas as communicacoes necessarias, como prescreve o art. 58 do decreto n. 1166 de 17 de dezembro findo.

Na sessão do dia 25 de janeiro ultimo, mandou o tribunal registrar um officio da Camara Civil desta capital, de 14 do referido mez, e no qual requiriva o pagamento da quantia de 87\$500 e seus juros a D. Florisbella Angelica Pinheiro de Moraes, pertencente a filha desta de nome Leoncia, proveniente do empréstimo do cofre dos orphãos ao Estado, o que não foi mencionado, por omissão, na respectiva acta.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, designando o dia 10 do corrente para a proxima sessão ordinaria do tribunal. E, para e-lstar, eu, Ignacio de Loyola Gomes da Silva, secretario do tribunal, lavrei a presente acta, que, depois de lida e approvada, foi assignada pelo presidente e directores.—*M. P. Correia.—Lima e Silva.—J. Valle.—Ewerton de Almeida.—Didino Junior.*

N. 5. — Sessão do Tribunal de Contas do dia 10 de fevereiro de 1893

Aos 10 dias do mez de fevereiro de 1893, reuniu-se o Tribunal de Contas, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Manoel Francisco Correia, estando presentes os Srs. directores Francisco Augusto de Lima e Silva, José da Cunha Valle, José Ignacio Ewerton de Almeida e Didino Agapito da Veiga Junior.

Lida e lida em discussão a acta da sessão anterior, foi approvada.

Em seguida foram apresentadas, e depois de discutidas, mandadas registrar pelo tribunal, por estarem regularmente processadas, as ordens de despesas constantes dos avisos, officios e requerimentos seguintes:

Relatados pelo Sr. director Lima e Silva: Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 221, de 27 de janeiro deste anno, que pede para se abonar pela delegacia do Thesouro em Londres ao capitão-tenente José Martins de Toledo e ao 1º tenente Antonio de Barros Barreto, os seus vencimentos na importancia de 10:764\$000;

N. 260, da mesma data, pedindo expedição de ordem de delegacia em Londres, concedendo-lhe o credito de 1334--15--0 pela verba—Obras.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

De 18 de janeiro ultimo, mandando pagar pela delegacia do Thesouro em Londres, ao tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe João Baptista da Motta, o soldo de sua patente, na importancia de 1:008\$000;

De 27 do mesmo mez, mandando pagar ao almoxarife da fabrica de polvora da Estrella, para despesas miudas, a consignação de 50\$000.

Terminou o Sr. director a exposiçào dos negocios concernentes a este ministerio, declarando ter apresentado ao Sr. presidente devidamente processados os avisos:

De 20 de janeiro deste anno, mandando entregar ao capitão-quartel mestre da Escola Superior de Guerra a consignação de 250\$, para despesas miudas;

De 27 do mesmo mez, mandando pagar ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar a consignação de 200\$000;

De 30 do mesmo mez, mandando abonar ao agente de compras do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho 500\$ para despesas miudas; e em carta um dos quaes deu o Sr. presidente o despacho seguinte: «Estando feita a distribuição de credito, registre-se a despesa, e remetta-se ao Sr. ministro da

fazenda. Tribunal de Contas, 8 de fevereiro de 1893.—*Manoel Francisco Correia.*—Mandou o tribunal que se notasse na acta.

Relatados pelo Sr. director José da Cunha Valle:

Ministerio da Fazenda:

Requerimentos:

Do Capitão Hermenegildo Pereira de Almeida, 2º escripturario da Alfandega de Santa Catharina, adido a desta Capital Federal, removido para o estado do Espirito Santo como 1º escripturario, pedindo para se lhe abonar a ajuda de custo que lhe competir;

De Manoel do Carmo Ferreira Chaves, 3º escripturario do Thesouro Federal, pedindo abono de ajuda de custo e preparo de viagem;

De John Rowlands e Newlands Irmãos & Comp., pedindo o pagamento de juros das quantias que depositaram no Thesouro Federal em garantia da fiança do corretor Thomaz S. Newlands.

Requisição, pedindo pagamento do emprestimo do cofre dos orphãos.

Do juiz de orphãos do termo da Barra do Pirahy, de 4 de dezembro ultimo, para ser entregue a quantia de 2:716\$566 e juros a Manoel Soares de Andrade ou a seu bastante procurador;

Do juiz de orphãos do termo de Guassu, para ser entregue a Antonio Telles de Bitencourt 2:347\$170 de capital e juros.

Officios:

Da Caixa da Amortização, n. 17 de 31 de janeiro deste anno, pedindo pagamento de 1:508\$5 aos pessoal da mesma repartição encarregado da assignatura de notas nesse mez;

Da mesma caixa, n. 34 do mesmo mez, pedindo o pagamento de 555\$180 aos serventes dessa repartição;

Da Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz, de 1 de fevereiro corrente, pedindo o pagamento de 1:718\$333 do pessoal da mesma repartição, relativo ao mez de janeiro findo.

Ministerio do Exterior:

Aviso n. 5, de 31 de janeiro ultimo, em additamento ao de n. 1 de 21 do mesmo mez, sobre o pagamento da gratificação a que tem direito o chefe de seção João Germano Vieira de Barros, e 1º official quirino Augusto da Cunha Ramos.

Relatados pelo Sr. director Ewerton de Almeida:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 78, de 3 de fevereiro corrente, pedindo o abono a cada um dos correios da secretaria desse ministerio, Francisco Coelho de Carvalho, Gregorio Alves Coelho, Julio Gross e Joaquim Gomes da Silva, da quantia de 31\$, correspondente ás diarias que lhes competem, relativas ao mez de janeiro findo;

N. 79, de 3 do mesmo mez, requisitando o pagamento, por uma só vez, a cada um dos correios dessa secretaria, Francisco Coelho de Carvalho, Gregorio Alves Coelho, Julio Gross e Joaquim Gomes da Silva, da quantia de 150\$ para fardamento, sendo o registro autorisado pela—Consignação para material,—e não pela do—pessoal;

N. 80, de 6 do mesmo mez, que trata do pagamento de 360\$ de salarios do servente da Directoria Geral de Estatística;

N. 91, da mesma data, pedindo o pagamento da quantia de 10:718\$405, dos vencimentos do pessoal da hospedaria de immigrants, relativos ao mez de janeiro findo;

N. 93, de 7 de fevereiro corrente, pedindo o pagamento da quantia de 8:274\$066, dos vencimentos do pessoal empregado no serviço nocturno da apuração do mappa do recenseamento correspondente ao mez de janeiro ultimo;

N. 95, de 7 do mesmo mez, mandando pagar pela delegacia do Thesouro em Londres, ao cambio de 27 d, ao amanuense da secretaria de Estado desse ministerio, Domingos Guaycurú de Sampaio Ferraz, addido á Superintendencia Geral de Imмиграção na Eu-

ropa os respectivos vencimentos de conformidade com a portaria de 17 de janeiro ultimo;

N. 105, de 16 de janeiro do corrente anno, que manda pagar a quantia de 106\$447 ao auxiliar da commissão de melhoramentos do Rio de S. Francisco João Pinto de Souza, como adiantamento correspondente a um mez de vencimentos;

N. 117, de 9 de fevereiro corrente, que manda pagar a Carlos Gustaviano de Miranda Ribeiro a quantia de 270\$ do vencimento de 1º addido á Inspectoria Geral de Imмиграção, do mez de janeiro findo;

Officio do engenheiro-fiscal, junto á *Rio de Janeiro City Improvements Company*, de 31 de janeiro ultimo, remetendo o attestado de comparecimento de um servente nesse mez.

Ministerio da Justiça e dos Negocios Interiores:

Avisos:

N. 183, de 11 de janeiro deste anno, mandando entregar ao administrador da Casa de Detenção, Firmino Felix de Barros, a quantia de 500\$, para despesas de prompto pagamento;

N. 186, da mesma data, mandando entregar ao thesoureiro da repartição da policia, Francisco de Paula Antunes, a quantia de 150\$, para despesas de igual natureza;

N. 361, de 18 do mesmo mez, que pede para ser entregue ao porteiro do Archivo Publico, Octaviano de Souza França, a quantia de 80\$ para de pesas de igual natureza;

N. 466, de 25 do mesmo mez, pedindo o pagamento no actual exercicio das gratificações mensaes de 20 \$ ao telegraphista encarregado da estação no palacio do Presidente da Republica, Alfredo de Lima Albuquerque Mello, de 100\$ ao seu ajudante, Leopoldo Frederico Proença, e de 30\$ ao estafeta Theotônio Cyrillo da Conceição;

N. 476, da mesma data, mandando entregar ao Dr. chefe de policia do Districto Federal 104:250\$, para pagamento dos vencimentos dos delegados, escriptães, inspectores e agentes de policia, do mez de janeiro findo;

N. 557, de 30 de janeiro ultimo, mandando pagar a conta de Lopes & Irmão, proveniente de trabalhos executados no prédio da escola publica da praça Duque de Caxias, no mez de janeiro, e na importancia de 90\$000;

N. 559, de 30 do mesmo mez, mandando pagar a referida firma a quantia de 2:300\$, de trabalho executado no edificio do Museu Nacional, durante o mez de janeiro;

N. 606, de 2 de fevereiro corrente, mandando pagar a Felipe Nazario Teixeira 3:000\$, proveniente de condução de cadavres, enfermos e alienados, durante o mez de janeiro ultimo, pelo credito da verba — Policia do Districto Federal;

N. 622, de 3 do mesmo mez, mandando pagar a João Antonio Dias, ajudante do machinista da Bibliotheca Nacional, 110\$ de ordenado do mez de janeiro findo;

N. 624, da mesma data, que pede para ser entregue mensalmente ao porteiro do Pedagogium Estevão de Almeida Branão a quantia de 50\$ para despesas de prompto pagamento;

N. 634, da mesma data, que manda pagar aos tripulantes da lancha ao serviço da policia do porto a folha dos vencimentos relativos ao mez de janeiro ultimo, e na importancia de 70\$000;

N. 635, da mesma data, que manda pagar a folha dos vencimentos relativos ao mez de janeiro ultimo, na importancia de 166\$66, aos guardas de visita da policia do porto;

N. 640, da mesma data, pedindo o pagamento de 1:985\$ de vencimentos dos serventes da Faculdade de Medicina desta capital, relativos ao mez de janeiro;

N. 649, de 4 de fevereiro corrente, mandando pagar os vencimentos do pessoal de feria, da Bibliotheca Nacional, relativos ao mez de janeiro, na importancia de 384:500;

N. 651, da mesma data, pedindo o pagamento da quantia de 1:152\$000 aos serventes da Escola Polytechnica, do mez de janeiro;

N. 653, da mesma data, mandando pagar a quantia de 100\$ de salarios aos serventes da

repartição de policia, relativos ao mez de janeiro findo;

N. 654, da mesma data, que pede o pagamento de salarios aos serventes do Pedagogium, na importancia de 200\$, do mez de janeiro;

N. 670, de 6 de fevereiro, que pede o pagamento da quantia de 60\$ de vencimentos dos serventes do Supremo Tribunal, relativos ao mez de janeiro findo;

N. 678, de 7 de fevereiro ultimo, sobre o pagamento da quantia de 140\$ de vencimentos dos serventes do Archivo Publico, do mez de janeiro;

N. 685, de 8 do mesmo mez, mandando entregar ao Dr. chefe de policia do Districto Federal a quantia de 12.000\$, para despesas com diligencias policiaes.

Resolve tambem o tribunal

Não mandar registrar:

O aviso n. 41, de 31 de janeiro do corrente anno, que pede o pagamento de 1.350\$ dos vencimentos a que tem direito os serventes da Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, correspondentes ao mez de janeiro, devido a despeza ser escripturada na verba—Eventuaes—art. 6.º da vigente lei do orçamento; porque a verba—Secretaria de Estado—não tem consignação para serventes e a—Eventuaes—não comporta despeza permanente;

N. 127, de 18 do mesmo mez, que pede para abonar a gratificação mensal de 100\$, arbitrada ao porteiro da Secretaria do Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, José Alves da Silva, para aluguel de casa, por conta da consignação—Conservação do edificio da secretaria—e outras despesas da verba n. 1 do art. 6.º da lei do orçamento em vigor, por não estar consignada na distribuição de credito remetida com aviso n. 25 de 23 do mez de janeiro quantia alguma destinada a essa despeza;

Avisos ns. 416 e 509, de 21 de janeiro e 8 de fevereiro do corrente anno, que pedem para ser adiantada pela verba—Socorros publicos—do exercicio de 1893, a quantia de 1.000\$, para occorrer ás despesas com aquisição de material de expedientes e outros objectos indispensaveis ao serviço daquella repartição, e remetendo a tabella do pessoal da Directoria Sanitaria da Capital Federal e do Laboratorio de Bacteriologia, organizados pelos decretos ns. 1172 e 1171 de 17 de dezembro de anno passado, devendo os respectivos vencimentos ser pagos na conformidade da mesma tabella, pela verba—Socorros publicos—do exercicio de 1893, até que o Congresso Nacional vote os meios necessarios para o custeio de taes repartições, de accordo com os pareceres dos Srs. directores Ewerton de Almeida e Didimo Junior;

A representação dos empregados da Pagadoria do Thesouro Federal, que, pela verba—Eventuaes—do actual exercicio, lhe se a paga a gratificação para quebra, que até aqui sempre percebiam, visto não ter ella sido consignada na verba propria do exercicio de 1893.—Não foi registrada esta despeza por haver sido supprimida pelo Poder Legislativo a consignação da proposta do governo;

Aguardar informações, que se deverão solicitar do Sr. ministro da guerra, para resolver sobre o registro dos avisos desse ministerio de 6 e 23 de dezembro do anno passado;

Communicar:

Ao Sr. ministro da fazenda que o tribunal, tomando conhecimento da representação dirigida a S. Ex. sobre a falta, que se deu no orçamento em vigor, de consignação para despesas do material das verbas—Tribunal de Contas—Thesouro Federal a Delegacias fiscaes—e ao augmento de que precisam as verbas—Pensionistas e aposentados—julga que somente pôde ser aberto credito extraordinario para as tres primeiras, de accordo com o parecer do director do representante do ministerio publico;

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, em resposta ao aviso n. 647 de 4 do corrente, que o tribunal é de parecer que pôde legalmente ser aberto o credito extraordinario de que trata o mesmo aviso, convindo,

porém, que seja especificada a despeza que por elle se fará no actual exercicio, afim de ser registrada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, designando o dia 17 do corrente para a proxima sessão ordinaria do tribunal. E, para constar, eu, Ignacio de Loyola Gomes da Silva, secretario do tribunal, lavrei a presente acta que, depois de lida e approvada, foi assignada pelo presidente e directores.—M. F. Correia.—Lima e Silva.—J. Valle.—Ewerton de Almeida.—Didimo Junior.

N. 6.—Acta da sessão extraordinaria do dia 13 de fevereiro de 1893

Aos 13 dias do mez de fevereiro de 1893, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Manoel Francisco Corrêa, estando presentes os Srs. directores Francisco Augusto de Lima e Silva, José da Cunha Valle, José Ignacio Ewerton de Almeida e Dr. Didimo Agapito da Veiga Junior, reuniu-se extraordinariamente o Tribunal de Contas, declarando o Sr. presidente ter convocado esta sessão por existirem algumas ordens de despesas que demandam prompta solução.

Foram apresentados, devidamente processados, e depois de discutidos, mandou o tribunal registrar os avisos e officios seguintes:

Relatados pelo Sr. director Lima e Silva Ministerio da Guerra:

Aviso de 7 de fevereiro corrente, pedindo o pagamento dos vencimentos ao capitão Antonio José Vieira Leal, que segue como addido militar, junto a legação de Paris, na importancia de 1.500\$ por mez, ao cambio de 27 d.

Relatados pelo Sr. director José da Cunha Valle:

Ministerio da Fazenda:

Officios:

Do engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda, de 1 do corrente, pedindo o pagamento de 539\$300 aos operarios empregados em obras no Thesouro Federal, no mez de janeiro ultimo;

Do director da Casa da Moeda, n. 56, da mesma data, pedindo o pagamento de 35:740\$731 aos operarios, aprendizes e serventes dessa repartição, no mez de janeiro, registrando-se 35:700\$831.

Relatados pelo Sr. director Ewerton de Almeida:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 56, de 31 de janeiro ultimo, communicando a nomeação do coronel Pedro Paulino da Fonseca, para presidente da commissão para rever o balanço das despesas do ministerio dessa secretaria, com a gratificação mensal de 600\$, paga pela verba—Eventuaes;

N. 126, de 9 de fevereiro do corrente, remetendo a folha dos vencimentos dos empregados e serventes do Laboratorio de Biologia do mez de janeiro, e solicitando o pagamento della, na importancia de 740\$000.

Ministerio da Justiça e dos Negocios Interiores:

N. 614, de 2 do corrente, que pede o pagamento dos vencimentos do pessoal empregado no palacio da Presidencia da Republica, correspondente ao mez de janeiro, na importancia de 1:840\$000;

N. 676, de 7 de fevereiro do corrente, pedindo o pagamento constante da folha, que remetteu, do mez de janeiro, na importancia de 682\$580 ao pessoal da Casa de Detenção;

N. 691, de 8 do mesmo mez, solicitando que pela verba—Tribunal Civil e Criminal—se pague o salario dos serventes daquelle tribunal, na importancia de 120\$ 00;

N. 645, de 4 de fevereiro do corrente, requisitando o pagamento do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional do Musica, na importancia de 46\$000, do mez de janeiro;

N. 650, da mesma data, pedindo pagamento da quantia de 99\$000, vencimentos dos empregados do escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio do Interior, correspondentes ao mez de janeiro;

N. 674, de 6 do corrente, que trata do pagamento relativo ao mez de janeiro ultimo aos empregados do Instituto Benjamin Constant, na importancia de 1:436\$127;

N. 698, de 8 do corrente, pedindo o pagamento da conta de despesas feitas pelo porteiro da secretaria deste ministerio, no mez de janeiro findo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Ignacio de Loyola Gomes da Silva, secretario do Tribunal de Contas, lavrei esta acta, que, depois de lida e approvada, foi assignada pelo presidente e directores.—M. F. Correia.—Lima e Silva.—J. Valle.—Ewerton de Almeida.—Didimo Junior.

N. 7.—Acta da sessão extraordinaria do Tribunal de Contas em 15 de fevereiro de 1893

Aos 15 dias do mez fevereiro de 1893, na sala das sessões do Tribunal de Contas, presentes o Exm. Sr. Dr. Manoel Francisco Correia, Francisco Augusto de Lima e Silva, José da Cunha Valle, José Ignacio Ewerton de Almeida e Dr. Didimo Agapito da Veiga Junior, presidentes e directores do Tribunal de Contas, o presidente declarou aberta a sessão extraordinaria, unicamente convocada para tomar conhecimento de dous avisos do Ministerio da Justiça e dos Negocios Interiores ns. 620 e 724 de 3 e 11 do corrente mez, em que se pede expedição de ordem para entrega de 400\$ ao procurador seccional de Santa Catharina, pela alfandega do mesmo estado; á qual se expediria ordem por telegramma, correndo a despeza por conta da verba—Diligencias Policiaes—Relatado o assumpto pelo Dr. director representante do ministerio publico, resolveu o tribunal que a despeza deixasse de ser registrada por não autorisala a verba indicada, não competindo ao tribunal em caso algum expedir ordem para pagamento. O tribunal resolveu, que, enquanto não é approvado o regimento interno, se reputem de preferencia para o serviço de registro;

a) As ordens de pagamento e entre ellas as que se referirem:

1.º ás ferias de assalariados;

2.º a contractos com prazos fixos;

b) As que vierem dos ministerios com a declaração de urgente.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão. E, para constar, eu, Ignacio de Loyola Gomes da Silva, secretario do Tribunal de Contas, lavrei a presente acta, que, depois de lida e approvada, foi assignada pelo presidente e directores.—Manoel F. Correia.—Lima e Silva.—J. Cunha.—Ewerton de Almeida.—Didimo Junior.

RECTIFICAÇÃO

O 2º escripturario da thesouraria de fazenda, extincta, do estado do Rio Grande do Sul, Manoel Luiz de Magalhães fica addido á alfandega de Porto Alegre e não nomeado 2º escripturario da mesma alfandega, como foi publicado no *Diario Official* de 23 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 25 de fevereiro de 1893

Dr. Eduardo Ferreira França, director-secretario da Companhia Nitheroyense Manufactora de Pão e Massas.—Compareça na Directoria Geral da Industria.

Companhia Locadora Immigratoria, pedindo reconsideração da caducidade imposta ao contracto de localisação de immigrants, feito com os cidadãos Raymundo José Neff e Clemente Neidhart, de que é cessionaria.—Vistas as informações, indeferido.

José Pereira dos Santos, escrivão da thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo que lhe seja abonada a gratificação annual, que é concedida aos escrivães de thesourarias, a exemplo do que se dá com os seus collegas do Thesouro Nacional. — Indeferido.

Souza Pereira & Comp. — Completam o selo.

Bacharel Luiz José da Silva. — Complete o selo.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 25 do corrente, foi exonerado, a pedido, José Dionysio Ferraz de agente do correio da Ruz da Serra, no estado do Rio de Janeiro, e nomeada D. Maria Angelica de Souza Lohors.

— De-larou-se, na mesma data, a administração dos correios do estado de Minas Geraes ficar esta directoria sciente da criação de uma agencia postal de 4ª classe na estação de Aguis de S. Lourenço (kilometro 80) Estrada de Ferro Minas e Rio.

Requerimentos despachados

José Maria Lopes, pedindo levantamento de caução — Autoriso.

J. Ketele, pedindo restituição de 6\$, importe de um vale postal. — Seja reembolsado.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

CONTINUAÇÃO DO EXPEDIENTE DE 23 DE FEVEREIRO DE 1893

Despachos preferidos

Nas portarias:

Do Ministerio da Justiça e Negocios do Interior, de 20 do corrente, remettendo, afim de ser informado, o requerimento de Jeronymo Silva & Comp., pedindo a restituição da quantia de 200\$ com que entraram para o Thesouro Federal, como garantia do fornecimento que fizeram em virtude de contracto, à extincta Inspectoria Geral de Hygiene. — A' Inspectoria de Hygiene, para informar.

Do mesmo ministerio, de 21 do corrente, pedindo providencias no sentido da Inspectoria Geral de Hygiene, das directorias da Casa de S. José e Asylo de Meninos Desvalidos concorrerem para a representação do Brazil na exposição de Chicago. — A' secretaria para officiar ás casas de S. José Meninos Desvalidos e à Inspectoria Geral de Hygiene.

Nos officios:

Do director da Casa da Moeda, de 21 do corrente, solicitando providencias no sentido de ser remettido áquelle estabelecimento o dynamo que se acha no Matadouro. — Officie-se ao director do Matadouro no sentido da reclamação do Sr. Dr. director da Casa da Moeda.

Do director da Companhia Carris Urbanos, de 24 de janeiro ultimo, pedindo relevação das multas por não ter o calçamento estanho. — Pague as multas e aguarde resolução do conselho sobre a fórma do calçamento.

Da 3ª Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal, de 22 do corrente, pedindo a designação do engenheiro que aquella procuradoria tem de apresentar para proceder à vistoria do edificio do mercado da praça da Harmonia. — Indeferido.

Da Inspectoria Geral de Hygiene, de 11 do corrente, remettendo por copia um trecho do officio do Dr. delegado de hygiene do Espirito Santo relativamente á estalagem n. 70 à rua Visconde de Sapucahy. — Ao Sr. inspector de hygiene para cumprir.

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio de 22 do corrente, solicitando providencias para o fornecimento de pastilhas de strichinina para extincção de cães. — Ao Sr. agente comprador.

Do fiscal da freguezia de S. Christovão de 21 do corrente no mesmo sentido. — Ao Sr. agente comprador.

Do fiscal da freguezia da Candelaria de 21 do corrente no mesmo sentido e mais objectos para seu expediente. — Forneçam-se sómente os objectos para expediente, as pastilhas já foram fornecidas pelo Sr. agente comprador.

Da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro de 13 do corrente comunicando ter sido marcado para o dia 16 do corrente a mel-lia, o exame sobre dous barcos que esta prefectura pretende comprar. — Indeferido. Ar-hive-se.

Nos requerimentos:

Do Francisco Ferreira Salles & Comp. — Consulte-se o Dr. chefe de policia.

Do Agostinho Vieira de Cas.ro. — Informe o director do Matadouro.

De Antonio Augusto dos Santos. — Officiouse ao fiscal da respectiva freguezia, ordenando-lhe que faça cumprir as leis municipais applicaveis na especie, extranhando-se-lhe que não estejam em execução em sua freguezia.

De Bernardino de Senne Oliveira. — A' Inspectoria de Instrucção Municipal.

De A. Soares & Comp. — Ouça-se a inspectorie geral de hygiene.

Do Dr. Alberto Eugenio de Figueiredo e Francisco de Paula Pires. — A' contadoria para informar qual o genero de negocio para que pedia licença o dono da cozeira a respeito da qual se refere a reclamação junta.

Do Antonio Rodrigues Cardoso. — Ouça-se a capitania do porto.

De Francisco Telles de Miranda Barbosa. — Como requer.

De Macedo Serra & Comp. — A' contadoria.

De Thomaz & Veiga. — Visto.

Nas contas:

De A. Simões & Silva na importancia de 216\$. — Pague, § 27 da verba «Passivo» do orçamento prorogado.

De Adelino Homem Carloto, na importancia de 2:816\$. — Pague-se, § 30 «Obras novas» do orçamento prorogado.

Da empresa Mettes e Machinas, na importancia de 1:290\$940, de Severino de Carvalho Pinto na de 150\$, nas 3 de Domingos Rodrigues Pacheco na importancia, uma de 6:300\$, outra de 930\$ e a outra de 6:000\$, de S. Simões & Silva na importancia de 216\$, de Victorino Vieira & Comp. na de 49\$800; de Villa-Boas, na de 2:996\$180; de João Teixeira Mendes (2) na de 40\$ e 27\$50; da Gazeta de Noticias na de 288\$300; de Alberto d'Almeida tres, sendo uma de 234\$, outra de 31\$940 e outra de 131\$; de Moreira Maximino & Comp. na de 28\$; de B. W. Moss Filhos & Gaspar na de 238\$ e na de Cas.ro. Irmão & Araujo de 635\$300. Pague-se, § 27 da verba (Passivo) do orçamento prorogado.

Do Paiz: na de 703\$400. — A' contadoria.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 23 de fevebreiro de 1893.....	7.273.238\$160
Idem do dia 24.....	435.884\$638
Em igual periodo de 1892..	7.709.122\$798
Em igual periodo de 1892..	6.293.047\$493

RECEBERDORIA

Rendimento dos dias 1 a 23 de fevebreiro de 1893.....	1.146.530\$446
Idem do dia 24.....	110.025\$289
	1.256.555\$735
Em igual periodo de 1892...	1.451.702\$579

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 24 de fevebreiro de 1893.....	15.905\$512
Idem dos dias 1 a 24.....	475.282\$368

TRIBUNAES

Conselho Supremo Militar e de Justiça

6ª Sessão em 22 de fevebreiro de 1893

Aos 22 dias do mez de fevebreiro de 1893, foi aberta a sessão, achando-se presentes os Srs. con elleiros de guerra Barão da Passagem, Pereira Pinto, Visconde de Beaurepaire Rahan, Barão de Miranda Reis, Elisario, Visconde de Maracajú, Niemeyer, Tude e ministros adjuntos desembargadores Pindatyha de Mattos, Pinheiro e Martins.

Lida e approvada a acta da antecedente o secretario de guerra deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo desembargador Fernandes Pinheiro: Furriel Antonio de Sá Barreto Sobrinho, condemnado a um mez de prisão por irregularidade de conducta. — Reformaram a sentença para condemnar-o a um mez de prisão com trabalho.

Soldado Manoel Patricio Cyriaco e Nonato Moreira Pinto, condemnados, o primeiro a seis mezes de prisão com trabalho e o segundo a tres mezes de igual prisão, por crime de insubordinação. — Reformou-se a sentença para condemnar o primeiro a um anno de prisão com trabalho e o segundo a seis mezes de igual prisão.

Soldado Francisco Bia-Nova do Amaral Pena, condemnado a tres mezes de prisão com trabalho por insubordinação. — Confirmaram a sentença.

Soldado Alvaro Francisco de Oliveira, condemnado a seis mezes de prisão e mais castigos por primeira deserção simples. — Confirmaram a sentença.

Soldado de policia Henrique Esper, julgado por primeira deserção simples, e comprehendido no indulto de 15 de novembro do anno findo. — Confirmaram a sentença.

Pelo conselheiro Pindatyha de Mattos: Soldados Corbimano Silveira de Souza e Manoel Augusto Espinola, condemnados, o primeiro a seis mezes e o segundo a duas mezes de prisão, por crime de lueta e ferimento. — Reformaram a sentença, sómente quanto á natureza da prisão, e condemnaram os dous réos no mesmo tempo de prisão, mas com trabalho.

Soldados Eduardo da Costa Brito, Sebastião Ferreira, Custodio Francisco da Silva e Vicente Ferreira Lima, condemnados os tres primeiros a seis mezes e o quarto a quatro mezes de prisão e mais castigos por primeira deserção simples. — Confirmaram as sentenças.

Soldados de policia Luiz Lourenço Gallo e João Antonio Barreiros, condemnados o primeiro a duas mezes de prisão por primeira deserção simples, e o segundo tambem a duas mezes de prisão e a ser expulso, cumprida a pena, por primeira deserção aggravada.

Pelo desembargador Souza Martins:

Soldados Antonio José Nasorio, Aureliano da Costa e Antonio Augusto Dias Monteiro, condemnados o primeiro a seis mezes e os outros a duas mezes de prisão com trabalho por ferimentos reciprocos. — Confirmaram a sentença.

Soldado Porfirio Theodosio da Silva, condemnado a 30 annos de prisão com trabalho por ferimento em um camarada. — Reformaram a sentença para o condemnarem a quatro annos de prisão com trabalho.

Soldado Vicente Lourenço de Brito, condemnado a seis mezes de prisão e mais castigos por primeira deserção simples. — Confirmaram a sentença.

Soldado Damasio Gomes, condemnado por primeira deserção aggravada. — Reformaram a sentença para julgarem simple a deserção, e condemnarem o réo a seis mezes de prisão e mais castigos.

Soldado José Francisco da Paz, condemnado por primeira deserção aggravada. — Converteram o julgamento em diligencia.

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. ministro do interior, justiça e instrução publica recebeu os seguintes:

BELEM, 24 — O dia de hoje assignala o feito glorioso da solemne consagração do movimento revolucionario que redimi a patria brasileira, sendo a pessoa de V. Ex. esforcado operario dessa obra de patriotismo. — *Lauro Sodre*.

VICTORIA, 24 — Tenho a honra de congratular-me comvosco pelo segundo anniversario da nossa lei fundamental. — *Moniz Freire*, presidente do Espirito Santo.

MARANHAO, 24 — Tenho a satisfação de participar-vos a installação do congresso deste estado, facto que ho'e teve logar á 1 hora da tarde, procedendo-se nessa occasião á leitura da mensagem que me impõe a lei. Saudovos. — *Alfredo Martins*, governador.

MACEIO, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pelo segundo anniversario da promulgação da nossa Constituição Republicana. — *Bezouro*.

PARANIBA, 24 — Tenho a honra de comunicar-vos que foi installado hoje o superior tribunal de justiça deste estado com grande concurrencia e regosio do povo e pessoas grãdas. — *Alvaro Machado*, presidente.

Pagadoria do Thesouro — Paga-se amanhã a fèria do corpo de bombeiros.

Prefeitura do Districto Federal — Serviço de limpeza publica — De 1 a 25 do corrente foram removidos das vias publicas pelo pessoal do serviço de limpeza 112 animaes mortos, sendo:

Freguezias	Raça canina	Raça inuar	Total
Engenho Velho.....	75	1	76
Sant'Anna.....	6	2	8
S. Christovão.....	6	1	7
Santa Rita.....	5	..	5
Gloria.....	4	1	5
Santo Antonio.....	3	..	3
S. José.....	2	..	2
Espirito Santo.....	2	..	2
Lagã.....	2	..	2
Sacramento.....	1	..	1
Engenho Novo.....	1	..	1
	107	5	112

Matadouro de Santa Cruz — Concorreram hontem á matança:

Carlos Pimenta & C., abatendo...	160	rezes
Domingos Theodoro Azevedo Junior & Filho, idem.....	91	»
Joseph Alkaim, idem.....	90	»
Arêas & Comp., idem.....	50	»
Souza & Ramalho, idem.....	54	»

Total da matança..... 446 rezes

Abateram-se mais:

Camuyrano & Comp.....	5	vitelas
Os mesmos.....	61	carneiros
Antonio Pereira dos Santos..	45	ditos
Custodio de Barros Silva.....	101	porcos
Celestino Bethiber.....	1	dito

Peso total verificado, 90.967 kilos.

O preço da carne em S. Diogo será de \$700 okilo; o preço da de vitella, \$850; da de carneiro, \$950, e da de porco, 1\$100 réis.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$800 o kilo.

Foi rejeitada uma rez.

Directoria da Instrucção

Relação nominal dos alumnos que, perante a directoria do lyceo do estado do Ceará, prestaram exames geraes de preparatorios, de conformidade com o decreto n. 1.041 de 11 de setembro de 1892.

Portuguez — Aprovados plenamente, Mario Coaracy da Fonseca, Antonio Benicio Cavalcanti, Roberto de Alencar Mattos, Manoel Ribeiro de S. Guimarães, João Coelho Miranda Leão, Rubens Monte, Luiz Cesario Ferreira, Antonio Fernandes d'O e Silva, Eduardo Thomé de Saboia, Raul de Almeida Monte e José Francisco Jorge de Souza.

Aprovados simplesmente: Abrahão Gomes de Mattos, Cicero Moreno Cardoso, José Barreto de Carvalho, Julio de Serpa, Manoel Saraiva de Oliveira, Manoel Borges Tel'es, Guilherme Rocha Fill o, João Alfredo Co.rrea, Manoel A. Pinto Saraiva, Manoel de Almeida Fortuna, José Philomeno F. Gomes, Dario Ludgero da S. Lassance, Jayme Antonio Borba, Octacilio Flores, Julio Augusto de Moraes, João Antonio Barbosa Cordeiro, Paulo Camerino C. Leite, Antonio Fiusa Pontes, José Adherbal de C. e Silva, Felix Porohirio de S. Pessoa, Manoel de Ararape Faria, Epaminondas Motta, Francisco de Assis Cordeiro, José Leocadio de Andrade Pessoa, Francisco de Lima Valente, Francisco X. de C. Guimarães, Henrique Melchhiades Cavalcante, Manoel Nogueira da Silva, Manoel Pantaleão Pinheiro e Agesilao de Aguiar.

Francez — Aprovados: plenamente, José Nava, Arthur Napoleão da Motta, José Francisco Jorge de Souza, Raul de Almeida Monte, Eduardo Thomé de Saboia, Mario Coaracy da Fonseca, Manoel de Araujo Faria e Luiz Cesario Ferreira; simplesmente, João do Rego Coelho, Domingos Vital da Rocha, Vicente Ramos Filho, Antonio Carlos de Q. Facó, Antonio Coelho Cavalcanti, Mario Borges Mamede, Henrique Melchhiades Cavalcanti, Abrahão Gomes de Mattos, Francisco de Lima Valente, Mamede Nogueira da Silva, Cicero Moreno Cardoso, Julio de Serpa, Manoel Saraiva de Oliveira, João Coelho M. Leão, Manoel Ribeiro de L. Guimarães, Francisco de Assis Cordeiro, João Baptista de Moraes, Epaminondas Motta, Raphael Q. dos Santos Leal, Arthur Baptista de Oliveira, José Adherbal de C. e Silva e Antonio Fernando de C. e Silva.

Allemao — Aprovado simplesmente, Silvestre Guahiba Rache.

Latim — Aprovados: plenamente, José Francisco Jorge de Souza, Eduardo Thomé de Saboia e Raul de Almeida Monte; simplesmente, João Baptista Lopes, Francisco de Assis H. Filho e João do Rego Coelho.

Inglez — Aprovados: plenamente, José Getulio da F. Pessoa e Pedro Castro Samico; simplesmente, Francisco de Assis H. Filho, João Baptista Lopes, Francisco Amarillo Soares, Antonio de Castro V. Barbosa, João Antonio de P. Filho e Antonio de Padua Mamede.

Arithmetica e algebra — Aprovados: plenamente, José Getulio da F. Pessoa e Raymundo Th. de Moura Ferreira; simplesmente, José Cabral de Alencar, José Pires Rebello, Luiz Gonzaga de Araujo, João Baptista de Q. Lima, Eduardo Borges Mamede, Manoel Borges Tel'es, João Coelho de M. Leão, Luiz Cesario Ferreira e Manoel de Araripe Faria.

Geometria e trigonometria — Aprovados: simplesmente, Raymundo Th. de Moura Ferreira, Antonio Ambrosio Carneiro, Mario Borges Mamede, Alvaro Octacilio N. Fernandes, José Cabral de Alencar, Francisco Borges de Moura e Eduardo Borges Mamede.

Geographia — Aprovados: plenamente, Agesilão de Aguiar, Francisco de Assis Cordeiro e Antonio Fiusa Pontes; simplesmente, José Pires Rebello, João Baptista de Q. Lima, Antonio Benicio Cavalcanti, Arthur Baptista de Oliveira, Guilherme Rocha Filho e Manoel Pantaleão Pinheiro.

Historia geral — Aprovados: com distincção, Alvaro Octacilio N. Fernandes; plenamente, Benjamin Pompeu P. Accioly, José Getulio da F. Pessoa, Francisco Augusto de A. Mattos, Luiz Gonzaga de Araujo, João Cabral de Alencar, Antonio de Casiro Vidal Barbosa e Manoel Pinheiro de A. Castro; simplesmente, João Baptista Lopes, Francisco Amarillo Soares, Hypolito Gomes de Souza, João Frederico de Q. Facó, José Nova, João Baptista de G. Lima, Agesilão de Aguiar, Francisco Borges de Moura, Joaquim Torcapio Ferreira, Francisco de H. Filho, Gonçalo Augusto B. Vieira e João Coelho Miranda da Fonseca.

Physica e chimica — Aprovados simplesmente, Antonio Ambrosio Carneiro, Raymundo Th. de M. Ferreira e Alvaro Octacilio N. Fernandes.

Sciencias naturaes — Aprovados plenamente, Antonio Ambrosio Carneiro, Raymundo Th. de M. Ferreira e Alvaro Octacilio N. Fernandes.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Arauca*, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Barão de S. Diogo*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 idem, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Rubens*, para Liverpool, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje e cartas para o exterior até ás 10 horas da manhã.

Pelo *Pallas*, para Paranaguá, S. F. do Sul, Desterro, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 7 1/2 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 7 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Observatorio Astronomico

— resumo meteorologico dos dias 18 e 19 de fevereiro de 1893.

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0	THERMOMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA
1	18	7 hs. da noute..	74.73	25.7	18.83	77.3
2	19	1 » » manhã.	753.54	24.0	17.74	80.6
3	»	7 » » »	751.81	25.4	20.33	81.5
4	»	1 » » tarde..	752.18	31.4	17.61	52.0

Thermometro desabrigado ao meio dia: ennegrecido 62.0, prateado 43.0.
Temperatura maxima 32.4.
Temperatura minima 22.0.
Evaporação 3.5.
Ozone 6.
Velocidade média do vento em 24 horas 4^m.3.

Estado do céu

- 1) 0,1 encoberto por cirrus e cumulus, vento S 4^m.0.
- 2) 0,3 encobertos por cirrus e cumulus, vento NW 5^m.0.
- 3) 0,6 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento NE 3^m.7.
- 4) 0,8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento E 2^m.0.

Observações simultaneas — Bahia — Dia 18 — Barom. 757,60 — therm. cent. 27,5 — céu encoberto, vento NE moderado. Choveu hontem.

Em nos dias 19 e 20:

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0°	TERMOMETRO CENTIGRAD	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
1	19	7 hs. de noite..	731.67	27.9	13.98	71.1
2	20	1 manhã..	733.16	23.2	17.14	81.0
3	7		53.83	23.6	13.72	77.9
4	1	tarde..	54.84	25.4	15.45	63.8

Thermometro desabrigado ao meio-dia: ennegrecido 57.0, prateado 39.5.
 Temperatura maxima 27.5
 Temperatura minima 20.2.
 Evaporação 3.0.
 Ozono 5.

Chuva, dia 19 ás 7 hs. da noite inapreciavel, dia 20 ás 7 horas da manhã 12^m.88.
 Velocidade media do vento em 24 horas 3^m.6.

Estado do céu

- 1) 10, encobertos por cumulo-nimbus e nimbus, vento W 5^m.6.
- 2) 10, encobertos por cumulo-nimbus e nimbus, vento NW 4^m.0.
- 3) 0,5 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo nimbus, vento WSW 3^m.6.
- 4) 0 7 encobertos por cirro-cumulus e cumulus, vento SW 2^m.9.

Observações simultaneas—Bahia—Dia 19—Barom. 757.70, therm. cent. 27.2, céu encoberto vento SW fraco. Choveu hoje e está choviscando.

Repartição Central Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do morro de Santo Antonio:

Dia 24 de fevereiro de 1893

Temperatura á sombra..	maxima....	27.0
	minima....	18.6
	media....	22.8
Dita na relva.....	maxima....	36.4
	minima....	12.6
Dita ao sol.....	maxima....	58.0
Evaporação á sombra 1 ^m .7.		
No dia 25 :		
Temperatura á sombra..	maxima....	26.7
	minima....	20.0
	media....	23.3
Dita na relva.....	maxima....	41.0
	minima....	14.3
Dita ao sol.....	maxima....	44.0
Evaporação á sombra 2 ^m .3. Chuva, 0 ^m .5.		

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 23 de fevereiro de 1893, o seguinte :

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	728	794	1.522
Entraram.....	29	31	60
Sahiram.....	21	34	55
Falleceram.....	5	4	9
Existem.....	731	787	1.518

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 725 consultantes, para os quaes se aviaram 327 receitas.

Em no dia 24 :

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	731	787	1.518
Entraram.....	26	28	54
Sahiram.....	30	30	60
Falleceram.....	3	6	9
Existem.....	724	779	1.503

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 538 consultantes, para os quaes se aviaram 657 receitas.
 Fizeram-se 43 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.000

J. Amarante, negociante, estabelecido nesta capital, á rua Primeiro de Março n. 14, com armazem de fumos e artigos para fumantes, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir a manufactura de seus fumos em pacotinhos, cigarros, fumos em latas e mais preparados desse negocio, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo de papel branco representando a figura de um turista com vestes á hespanhola., recostado a um fardo de fumo com a palavra lateral «Furo». O braço esquerdo pousa sobre o mesmo volume, tendo entre os dedos um cigarro fumegante e a mão direita na cintura segura um pandeiro. A seu lado vê-se a planta do fumo com as respectivas flores.

Na parte inferior a palavra « El Torero », em typos brancos sobre fundo preto e guardados por duas rosetas lateraes.

A referida marca é applicada em toda e qualquer côr nos diversos productos acima especificados.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1893 — J. Amarante.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 16 de fevereiro de 1893. — Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.003, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1893. — Cesar de Oliveira.

COMMUNICADOS

Sobre o inciente levado ao Conselho Municipal a proposito do exame das repartições da Municipalidade são opportunas as seguintes declarações:

Solicitado o Prefeito a mandar pagar honorarios a uma comissão que se dizia em trabalhos de exame nas repartições da Municipalidade, não conhecendo o facto, que pertencia á administração anterior, mandou examinar os actos legaes que justificassem o exercicio d' tal commissão e respectivos pagamentos, verificando que nada existia na Secretaria da Prefeitura a tal respeito.

Recorrendo-se então ás discussões do conselho, encontrou-se a indicação de um intendente, approvada a 6 de dezembro e que se referia ao exame da receita, despezas, saldos e contractos das administrações anteriores áquella data, para serem archivadas as respectivas escripturações, servindo apenas, de então em diante, para consulta. Nesta mesma indicação, que foi unanimemente approvada, propunha-se a nomeação de uma commissão, composta de intendentes, sendo nomeados, acto continuo, os Srs Julio Cesar, Lino Teixeira e Silva Gomes.

Neste ponto foi o Prefeito consultado pelo chefe da contadoria sobre dever ou não continuar a facultar o exame de sua repartição no corrente anno á commissão, que desde o começo funcionava não como intendentes, segundo a indicação do conselho, mas de pessoas estranhas ao mesmo conselho e ás repartições municipaes e que não se tinha restringido aos termos da indicação do conselho, limitando o seu exame até ao dia 6 de dezembro do anno passado, como era textual da propria indicação, mas abrangera toda a escripturação das repartições de fazenda até 31 do mesmo mez e anno.

Pegadas pelo Prefeito todas as circumstancias deste facto e verificando as irregularidades que se tinham commettido, já adulterando os termos da indicação do conselho e fazendo-se nomeações sem sua autorisação, o que subvertia os principios do regimen do governo districtal, já permitindo-se que esta commissão extra legal, por sva vez, exorbitasse das funcções que lhe traçara o mesmo conselho, levando suas pesquisas além de 6 de dezembro, e invadindo assim o periodo governamental que lhe fora vedado pelos termos da indicação, resolveu que não fosse paga a dita commissão como se lhe solicitara, assim como que não se lhe facultasse o exame da escripturação de 1 de janeiro do corrente anno por diante até que o conselho legalisasse os actos anteriores, corrigindo-lhe as irregularidades e tomasse outras quaesquer deliberações que lhe parecessem convir ao interesse publico.

Nesse ponto de vista, o chefe da contadoria negou á commissão a entrega de livros e documentos de sua repartição de 1 de janeiro do corrente anno em diante.

Deduz-se desta resumida exposição :

1º, que não podia o Prefeito mandar pagar a empregados estranhos á Municipalidade, que não haviam sido nomeados pelo conselho e nem tinham vencimentos marcados em lei (art. 19, § 5º da lei n. 85 de 20 de setembro de 1892);

2º, que não embarçou de qualquer fórma ou em qualquer occasião o exame da escripturação á commissão de intendentes, nomeada pelo conselho, em 6 de dezembro ultimo, que era a unica que tinha existencia definida;

3º, que também de nenhum modo embarçou o referido exame aos suppostos empregados daquela commissão, não só emquanto estes limitaram-se ao estudo da escripturação relativa ao prazo estipulado na indicação que havia sido approvada pelo conselho, como também a que era concernente ao periodo de 6 a 31 de dezembro;

4º, que os mesmos suppostos empregados, pretendendo examinar escripturação ulterior a 31 de dezembro, naturalmente exorbitaram das instrucções que haviam recebido da commissão e que as investigações desses empregados nos livros das repartições municipaes, até então toleradas, não podiam continuar, com a extensão que arbitrariamente elles lhes quizeram dar, já por serem taes investigações illegaes, já por perturbarem o serviço normal das citadas repartições, sobrecarregadas de trabalho e desalcadas de pessoal, visto que a sua organização ainda não passa de projecto, que terá de ser submettido á discussão e approvação do conselho;

5º, que o procedimento do Prefeito foi o mais correcto possível, sob todos os pontos de vista, tendo elle tido a maxima deferencia para com o conselho, e até tolerancia em relação a irregularidades que na especie se verificaram, intervindo unicamente quando em cumprimento da lei, tornou-se indispensavel evitar um pessimo precedente e cohibir um abuso pernicioso.

EDITAES E AVISOS

Secretaria da Policia

CONCURSO PARA AMANUENSE

De ordem de S. Ex. o Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que, havendo nesta secretaria duas vagas de amanuense, fica, para seu provimento, aberto concurso, devendo os candidatos inscrever-se até ao dia 24 de março proximo futuro, exhibindo suas petições com prova de bom procedimento e de idade superior a 18 annos.

Nos exames, a que serão subnettidos, devem os pretendentes mostrar que tem boa letra, perfeito conhecimento da grammatica e lingua nacional, arithmetica até á theoria das pro-

porções, inclusive; que conhecem bem os princípios geraes de geographia e historia do Brazil, fallam as linguas franceza e ingleza, ou, ao menos, as traduzem correctamente e redigem com facilidade qualquer peça official.

Secretaria da Policia da Capital Federal, 25 de fevereiro de 1893.—O secretario, *Manoel José de Souza*.

Policia da Capital Federal

A secretaria de policia da Capital Federal precisa contractar o fornecimento de mil chapas de metal branco com 0,08 de largura sobre 0,04 de altura e 0,02 de espessura, numeradas de 1 a 1000 com letras pretas, para serem distribuidas aos individuos que se matricularem como garhadores.

As pessoas que quizerem encarregar-se de tal fornecimento devem apresentar suas propostas na mesma secretaria no dia 2 de março, proximo, ás 11 horas da manhã, podendo previamente alli se informarem das condições do contracto e examinarem o modelo das referidas chapas.

Secretaria da policia, 3ª secção, 22 de fevereiro de 1893.—O secretario, *Manoel José de Souza*.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director, deste externato faço publico que no proximo mez de março serão admittidos a prestar exames de preparatorios os candidatos a matricula nos cursos superiores, a quem faltarem, para este fim, os ultimos exames.

A inscripção para os referidos exames, que regular-se-hão pelas instrucções mandadas observar por aviso de 16 de novembro ultimo, acha-se aberta, nesta secretaria, á rua Larga de S. Joaquim, todos os dias uteis das 10 ás 2 horas da tarde, até 10 de março proximo futuro.

Secretaria do Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 17 de fevereiro de 1893.—O secretario, *Antonio Joaquim Rodrigues Junior*.

Segundo Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. Dr. director communico aos paes, tutores e correspondentes de alumnos que, das 10 ás 2 horas da tarde de qualquer dia util, até 28 do corrente, poderão procurar na secretaria deste externato as guias com que effectuarão o pagamento no Thezouro Nacional da matricula e pensão do 1º trimestre do corrente anno.

Segundo Externato do Gymnasio Nacional, 22 de fevereiro de 1893.—O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda acha-se aberto, a datar de hoje, neste laboratorio a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso aos quatro logares de chimicos de 3ª classe, aos quaes refere-se o regulamento, que acompanhou o decreto n. 1257 de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos, que além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções, publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 23 de fevereiro de 1893.—O director, *Dr. Borges da Costa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados, se faz publico que, achando-se avariadas as mercadorias constantes do carregamento do vapor inglez *Euclid*, entrado de Liverpool em 11 do corrente, devem os mesmos reclamar o que for a bem de seus direitos, dentro do prazo de oito dias, da descarga das sobreditas mercadorias.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sallamini*.

Fiscalisação geral das loterias da Capital Federal

De ordem do cidadão ministro e secretario dos negocios da fazenda, esta fiscalisação faz publico, para sciencia dos interessados, que fica marcado o prazo até ao fim do corrente mez para os thesoureiros, agentes ou contractadores das loterias dos estados virem ao Thezouro Federal satisfazer os impostos estabelecidos na lei n. 126 A de 21 de novembro de 1892 e no decreto n. 1287 de 17 do corrente mez, art. 25, e bem assim dar cumprimento ao que se acha estabelecido no art. 2º e seus paragrafos do referido decreto, hoje publicado; e no caso contrario, ficarão sujeitos a todas as penas do predito regulamento, si, porventura, tentarem dar curso ás mesmas loterias, procedendo-se judicialmente, si necessario for, á cobrança dos 2% das loterias já extrahidas desde 1 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1893.—O fiscal das loterias, *Francisco Xavier Vieira da Costa*.—O ajudante do fiscal, *Domingos Gomes dos Santos*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 27 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

2312^m,6 de anigagem estreita para entertela.
8036 metros de algodão branco liso para forros.

19587^m,75 de algodão branco liso encorpado para camisas, tendo 0^m,71 de largura pelo menos.

13259^m,40 de algodão branco liso encorpado para ceroulas, tendo 0^m,71 de largura pelo menos.

26117 metros de brim escuro regular truncado para fardamento.

15067^m,50 de brim branco liso para calças.

52167^m,43 de metim liso de cor para forros.

131^m,6 do ganga carmezim para vistas.

672 metros de ganga encarnada para vistas.

106^m,95 de panno azul fino para inferiores do estado-menor e musicos.

60 metros de panno preto para vistas.

39^m,48 de panno amarello para vistas.

211^m,35 de panno mescla para musicos.

12911^m,7 de panno azul regular para fardamento.

640^m,5 de panno encarnado para vistas.

658 metros de panno carmezim para vistas.

24^m,30 de panno branco para vistas.

1488 metros de cordão de retroz carmezim.

12054 ditos de cordão de retroz encarnado.

4404 ditos de cordão de retroz preto.

2009 correias brancas para kapis.

329 ditos pretas para ditos.

Um fogão de ferro com 2^m,34 de comprimento e 1^m,20 de largura, sendo de chapa de oitavo, com dois fornos com 0^m,90 de comprimento por 0^m,60 de largura, e mais outro de 0^m,50×0^m,30 com caldeira de ferro galvanizado a estanho levando 60 litros de agua, uma chapa com um furo de 0^m,50, duas com furos de 0^m,40 cada uma e com 6^m,60 de chaminé.

Todos os artigos serão fornecidos de prompto, á excepção do fogão, que deverá ser entregue no menor prazo possivel, devendo o encaixotamento correr por conta do industrial que fornecer.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, devem apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, assim como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo, o numero e marcas das amostras e, finalmente, declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5%, no caso de recusar-se a assiguar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1893.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Collegio Militar

De ordem do Sr. commandante, faço publico que, no dia 6 do proximo mez de março, pelas 10 horas da manhã, terá o meço não só os exames de admissão para os candidatos á matricula neste collegio, como tambem os dos alumnos que por motivo justificado deixaram de fazel-o na época competente. São, pois, convidados uns e outros a comparecer aquella hora neste estabelecimento.

Secretaria do collegio, 22 de fevereiro de 1893.—*Jonathas de Mello Barreto*, capitão-secretario.

Directoria Geral da Industria

VENDA DA CHACARA DO TIETÉ, NO ESTADO DE S. PAULO

De ordem do Exm. Sr. ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, faço publico que, por espaço de 30 dias, a contar desta data, recebem-se nesta directoria geral propostas para a compra da chacara situada á margem da Estrada de Ferro Sorocabana, nos suburbios da cidade do Tieté, estado de S. Paulo.

Essa propriedade, murada na frente, tem cerca de 24 hectares de terras, uma pequena casa, vinhedo, laranjal, pasto, cercado de páo a pique, etc.

Quaesquer outros esclarecimentos poderão ser prestados por esta directoria.

As propostas, que deverão ser apresentadas em carta, fechada, serão abertas na presença dos interessados no dia 3 de março proximo, ao meio-dia.

Directoria Geral da Industria, 1 de fevereiro de 1893.—O director-geral, *Thomas Wallace da Gama Cochrane*.

E. de Ferro Central do Brazil

CORRIDAS NO JOCKEY-CLUB

De ordem da directoria, se declara para conhecimento do publico que, domingo, 23 do corrente, por occasião das corridas no Prado Fluminense, haverão trens especiaes directos, para condução de passageiros, desde as 10 horas da manhã até á 1 hora e 30 minutos da tarde e depois de concluidas as corridas.

Estes trens especiaes não pararão nas estações de S. Diogo, S. Christovão e Mangueira.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de \$500.

Escritorio do trafego, 23 de fevereiro de 1893.—*Afonso Soares*, chefe interino do trafego.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

Repartição Central

Pelo presente, intimo os concessionarios e cessionarios da fundação de nucleos coloniaes em terras devolutas a, no prazo de 30 dias contados desta data, apresentarem a esta inspectoria o conhecimento do deposito de 3:600\$ para pagamento das despesas de fiscalisação nos respectivos contractos relativos ao corrente semestre, sob pena de ser feita tal falta ao conhecimento do Sr. ministro.

Repartição Central das Terras e Colonisação, 8 de fevereiro de 1893.—*Lycurgo José de Mello*, inspector geral.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO

Faço publico para conhecimento dos interessados que, no proximo sabbado, 25 do corrente, ás 3 horas da tarde, começarão ás provas oraes do concurso que se está procedendo para o preenchimento de logares de 3º official desta repartição, sendo a chamada feita em turnos de quatro diariamente, e de oito no domingo, ás 10 horas da manhã.

Os candidatos abaixo declarados, classificados na ordem da inscripção, devem comparecer nesta divisão nos dias e horas designados:

- 1 José Nodden de Almeida Pinto.
- 2 Epiphanyo Soares Martins.
- 3 José Mario de Ascenção.
- 4 Alfredo Porphirio de Miranda.
- 5 Icario Dilermando da Silveira Junior.
- 6 Joaquim Bento Rodrigues Santos Maia.
- 7 Ponciano Carvalho de Oliveira.
- 8 Ernest Augusto Pinheiro de Abreu.
- 9 João Pinto da Cunha.
- 10 Francisco Torres de Oliveira.
- 11 Clotario Pedro da Luz.
- 12 Miguel Jacintho de Noronha Feital.
- 13 Estevão Neiva.
- 14 Domingos Edgard M. da Gama Castro.
- 15 José Nunes da Costa Tibiãu.
- 16 Jayme Max Gomes.
- 17 José Antonio Gonçalves Ennes.
- 18 José Lucio Alves.
- 19 Alberto Alvares Gomes Barroso.
- 20 Octavio Adolpho Vianna.
- 21 Alfredo Azévedo.
- 22 Antonio Thomaz de Oliveira.
- 23 Armando Lirio de Siqueira.
- 24 Domingos José Machado Pereira.
- 25 Francisco Oliya da Fonseca.
- 26 Luiz Antonio Pereira da Fonseca.
- 27 Felisberto Ferreira Madeira.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, 22 de fevereiro de 1893. — O subdirector, *Afonso do Rego Barros*.

PROPOSTAS

Nesta directoria recebem-se propostas em cartas fechadas e selladas com estampilhas da União, para fornecimento de varios armarios e moveis necessarios ao serviço da 2ª secção do correio desta capital, até o dia 5 de março proximo, inclusive.

Os interessados encontrarão nesta divisão os desenhos e dimensões dos moveis necessarios.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, 18 de fevereiro de 1893. — O subdirector, *Afonso do Rego Barros*.

Prefeitura do Districto Federal

AO PUBLICO

O prefeito convida os habitantes do Districto Federal a franquear suas casas aos engenheiros encarregados da medição do cadastro.

Para evitar abusos, os engenheiros exhibirão suas nomeações assignadas pela prefeitura.

Districto Federal, 16 de fevereiro de 1893. — *C. Barata Ribeiro*.

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia de S. José que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças da dita freguezia principia no dia 1 de fevereiro e termina no dia 28 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelle que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de fevereiro de 1893. — O director, *Antonio Troadó*.

Prefeitura do Districto Federal

FISCALISAÇÃO DO SEGUNDO DISTRICTO DOS INFLAMMAVEIS

O fiscal, abaixo assignado, faz publico o edital de 27 de novembro de 1882, concernente a fabricas de fogos:

« Art. 1.º Ficam prohibidas as fabricas de fogos artificiaes, que não estiverem distantes da casa vizinha mais de 500 metros e da rua ou estrada mais proxima mais de 250 metros.

Art. 2.º Os infractores incorrerão na multa de 30\$ e si, depois de avisados, não fizerem a mudança, incorrerão, como reincidentes, na multa de 60\$, oito dias de prisão e serão obrigados a pagar as despesas de remoção para os depositos autorisados de materias explosivas.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.»

Fiscalisação do 2º Districto dos Inflammaveis, 6 de fevereiro de 1893. — O fiscal, *Pedro Oliveira*.

FISCALISAÇÃO

O fiscal abaixo assignado faz publico o seguinte:

Nenhuma casa commercial pôde vender ou depositar generos inflammaveis e explosivos sem prévia licença da Intendencia Municipal, sob pena de incorrerem na infracção de 10\$ por cada voluma (vide edital de 27 de novembro de 1882) e na reincidencia 20\$ e remoção immediata para os depositos approvados.

Capital Federal, 6 de fevereiro de 1893. — O fiscal, *Pedro Oliveira*.

SECRETARIA

De ordem do cidadão Dr. prefeito municipal, esta repartição recebe, durante o prazo de 90 dias, a contar desta data, propostas para o fornecimento de materiaes ceramicos destinados á construcção dos fornos de incineracção de lixo, de conformidade com as bases formuladas pelo engenheiro director das obras municipaes, e abaixo transcriptas:

Bases

1.ª Tijolos communs de 16.0,22x0,10x0,06, de quinas vivas e angulo recto, faces perfeitamente planas e da resistencia minima ao esmagamento de kgms. 100 por centimetro quadrado.

2.ª Tijolos comprimidos das mesmas dimensões e nas condições de forma com a resistencia minima ao esmagamento de kgms. 140 por centimetro quadrado.

3.ª Tijolos refractarios nas mesmas condições de forma, podendo resistir sem deformar-se á temperatura de 1.300º centesimae e offerecendo a resistencia constante ao esmagamento para qualquer temperatura entre 20º e 1.300º centesimae e kgms. 100 por centimetro quadrado.

4.ª Tijolos communs de cunha para arco, nas condições dos da 1ª classe, salvo as modificações dependentes da sua forma especial.

5.ª Tijolos comprimidos de cunha para arco, nas condições dos da 2ª classe, salvo as modificações dependentes de sua forma especial.

6.ª Tijolos refractarios de cunha para arco, nas condições dos da 3ª classe, salvo as modificações dependentes da sua forma especial.

7.ª Telhas planas communs.

8.ª Argila (barro) commum, moido, para cimentação, prompta para obra.

9.ª Barro refractario moido, preparado, prompto para ser empregado na cimentação, prévia addição de agua e que depois de amassado e secco possa resistir a uma temperatura de 1.300º centesimae sem contracção ou deformação.

Condições para a apresentação de propostas

1.ª As propostas serão apresentadas mediante a entrega na Intendencia Municipal de tres guias de um dos modelos juntos ao presente edital, cujos claros serão convenientemente enclidos, sem razuras, etc., devendo cada guia ser assignada pelo concorrente ou por seu representante legal, si não estiver domiciliado na Capital Federal.

2.ª Cada proposta será acompanhada de uma mostra para cada classe de material que o concorrente pretenda fornecer.

3.ª As amostras serão entregues separadamente por classe, em caixão fechado, com um rotulo do modelo anexo e com a marca do concorrente, devendo ser acompanhado de mais um rotulo em separado.

4.ª As amostras de tijolos e telhas constarão de 20 peças para cada classe e as de barro não deverão conter menos de 10 kilogrammas de material; as peças que compoem as amostras deverão ser perfeitamente iguaes e identicas.

5.ª As amostras serão entregues livres de qualquer despesa de transporte na Intendencia Municipal.

6.ª A entrega das propostas o encarregado da intendencia lançará recibõ em uma das guias das propostas e na do rotulo a vulto das amostras, devolvendo-as ao concorrente ou ao seu representante legal.

7.ª Cada proposta poderá referir-se a uma só ou mais classes de material, devendo, porém, o proponente declarar o minimo de material que pôde fornecer por mez, a contar do segundo mez depois de assignado o relativo contracto com a Intendencia Municipal.

8.ª As unidades para o fornecimento serão as seguintes: tijolos e telhas, milheiros, e barro de cimentação, kilogramma.

9.ª Os proponentes obrigar-se-hão a fornecer seus materiaes na Capital Federal, em uma estação da estrada de ferro, trapiche ou em outro lugar, que ficará claramente determinado em suas propostas.

10. Assiste ao proponente o direito de apresentar amostras de materiaes não incluídos nas classes a que se refere o presente edital, e fornecer mais provas ou documentos que possam melhor esclarecer a Intendencia Municipal relativamente á importancia e valor industrial das officinas productoras.

Capital Federal, 5 de dezembro de 1892. — *Nascimento Silva*.

Condições de preferencia

1.ª Os materiaes que não preencherem as condições do titulo 1º serão rejeitados.

2.ª Serão preferidos os materiaes de maior resistencia ao esmagamento e de maior refractariedade.

3.ª Serão preferidos os materiaes provenientes de officinas que possam garantir maior produção.

4.ª Serão finalmente preferidas as propostas que á igualdade de condições fornecerem materiaes por menor preço.

5.ª A Intendencia Municipal reserva-se o direito de contractar o fornecimento de material com um ou mais proponentes.

FF..... residente em (1) representante na Capital Federal (2)..... proprietario (3) ou representante da officina ceramica denominada (4)..... sita em (5)..... de propriedade de..... propõe-se de fornecer os materiaes resultantes da nota e amostras juntas pelos preços nas mesmas indicados, nas condições exigidas pelo edital da concorrência aberta pela Intendencia Municipal da Capital Federal.

Visto, 5 de dezembro de 1892. — *Nascimento Silva*.

Instruções

(1) Indicar o municipio e estado da residencia e a estação da estrada de ferro ou porto mais proximo.

(2) Indicar exactamente o domicilio ou residencia.

(3) Si for representante, chancelle as palavrás proprietario e vice-versa.

(4) Indicar a denominação usual da usina.

(5) Indicar a localidade onde a usina é esta belecida, notando o municipio, estado, linha ferrea, etc.

Visto, 5 de dezembro de 1892. — *Nascimento Silva*.

Tabela do material que pretende fornecer

PREÇO	Impertinencia	
	Unidade	
QUANTIDADE	Grão presumido de refractariedade	
	Resistencia presumida ao esmagamento	
QUANTIDADE	Quantidade que puder fornecer por mez	
	Qualidade e denominação do material	
QUANTIDADE	Numero da 1ª classe	
	Numero e marca das amostras	

Modelo do rotulo



Fornecimento do material ceramico á Intendencia Municipal da Capital Federal, para a construcção de fornos de incineração do lixo.

Amostra para a classe n.
 Nome do proponente.....
 Residencia.....
 Lugar da officina productora.....
 Representante na Capital Federal.....

Amostra contendo.....
 Rio de Janeiro de de

(No verso recibo do encarregado da Intendencia Municipal).

Visto 5-12-92 - Nascimento Silva.

As propostas deverão ser abertas na sala da Prefeitura Municipal, á rua de S. Pedro n. 317, no dia 22 do mez de março proximo futuro, em presença dos proponentes ou seus representantes legais.

Os proponentes farão, na thesouraria desta prefeitura, um deposito prévio, em dinheiro, na importância de 2:000\$ e perderá o mesmo deposito, em favor dos cofres da prefeitura, o proponente que, sendo preferido, não se apresentar para assignar o contracto para o fornecimento dos materiaes, dentro do prazo de 15 dias depois de aceita a proposta.

Capital Federal, 22 de dezembro de 1892. — *Salustio Lamenha Lins*, official-maior interino, servindo de secretario.

O prefeito do Districto Federal manda fazer publico para conhecimento dos interessados que se acha em pleno vigor e execução a seguinte:

POSTURA

Sobre albergarias de vaccas

A Illma. Camara Municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro faz saber que em sessão de 16 de setembro de 1886 e 2 de abril do corrente anno, adoptou e o governo imperial approvou provisoriamente, nos termos do art. 2º do decreto de 25 de outubro de 1831, por portaria do ministerio do imperio sob n. 1486 de 29 deste mez e anno, a seguinte postura:

Art. 1.º Ficam prohibidas as albergarias de vaccas, no centro da cidade no espaço comprehendido entre a praça do Duque de Caxias, rua do Riachuelo, Conde d'Eu até á rua do Bom Jardim, esta ultima á Gambôa; as que existirem ali serão transferidas para fora destes limites, logo que termine o prazo da licença que lhes tiver sido concedida.

§ 1º Não serão comprehendidos nesse artigo os estabelecimentos que forem situados nos morros do Castello, Santa Thereza, Paula Mattos e Livramento, sendo os estatutos feitos de accordo com o plano que for adoptado pela Illma. Camara, com prévia audiencia do inspector geral de hygiene.

§ 2º No zona prohibida não será concedida licença alguma para estabulos que não tenham as condições exigidas pelo plano a que se refere o paragrapho primeiro.

Art. 2.º Os infractores pagarão 10\$ de multa, e o dobro na reincidencia; sendo neste ultimo caso apprehendidos os referidos animais e vendidos por ordem da Illma. Camara em leilão, entregando aos donos seu producto depois de deduzida a multa e as despesas a que tiverem dado lugar.

Paço da Illma Camara, 16 de setembro de 1886. Evv. bacharel D. Francisco de Assis Mascarenhas, secretario interino, o subscrivi. — Dr. Carlos Claudio da Silva. — Augusto Neves de Souza. Dr. Alfredo Pirajibe. — Dr. Antonio José da Silva Rabello. — José Dias Pinto Azeiro. — Visconde de Santa Cruz. — Francisco José de Oliveira Britto. — Dr. Manoel Luis de Moura. — Dr. Alexandrino Freire do Amaral. — Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz. — João Luis da Silva. — Ernesto Germach Possolo. — Dr. João Pereira Lopes.

E para que chegue a noticia, a todos, mandou lavrar e publicar repetidas vezes pela imprensa o presente edital.

Paço da Illma. Camara, 30 de abril de 1887. — José Ferreira Nobre, presidente interino. — Torquato José Fernandes Couto. — José Carlos do Patrocínio. — Pedro Gonçalves do Souto Carvalho. — Dr. José Paulo Nabuco de Araújo Freitas. — Candido Alves Pereira de Carvalho. — Joaquim José Teixeira de Carvalho. — José Firmo de Moura. — Dr. Adolpho Manoel Mourão dos Santos. — Alexandre Cardoso Fontes. — Candido Leal. — João Wilkens de Mattos. — Dr. Constante da Silva Jardim. — Evaristo Xavier da Veiga. — Benedicto Hippolyto de Oliveira. — Thomaz da Costa Rabello. — José Francisco Gonçalves. — Francisco Leonardo Gomes. — José Antonio de Mdgalhães Castro Sobrinho, secretario.

Secretaria da Prefeitura, 25 de fevereiro de 1893. — A. Candido do Amaral, secretario interino.

Escola Normal

MATRICULA

De 1 até 14 do mez de março, estará aberta nesta secretaria a matricula dos alumnos.

E' permittida a matricula em qualquer das séries isoladamente, guardada a dependencia logica das materias que as compõe.

Para a matricula na 1ª série exige-se: 1.º certidão de idade ou documento equivalente, por onde se prove que o requerente tem 15 annos pelo menos;

2.º approvação em exame de admissão; 3.º que o matriculando não tenha defeito physico que empeça de poder no futuro exercer vantajosamente o magisterio;

4.º que se sujeite, sem o onus do ponto, ás lições, sabatinas, trabalhos praticos que forem exigidos pelos respectivos professores, no intuito de conhecerem do aproveitamento e merecimento relativo dos alumnos.

Do exame de admissão serão dispensados unicamente os individuos que apresentarem certificados de estudos primarios do 1º grão.

Secretaria da Escola Normal, 23 de fevereiro de 1893. — O secretario, *A. Biolchini*.

EXAMES

Segunda-feira, 27 do corrente, terão lugar as provas oraes de francez da 2ª serie.

Continuam as provas oraes de arithmetica e algebra e começam as de portuguez da 2ª serie.

Secretaria da Escola Normal, 26 de fevereiro de 1893. — O secretario, *A. Biolchini*.

EXAMES DE ADMISSÃO

Continúa aberta, nesta secretaria, até ao fim do corrente mez, a inscripção para exames de admissão.

Taes exames versarão sobre as seguintes materias: leitura, dictado, grammatica portugueza, arithmetica pratica até regra de tres inclusive, systema metrico decimal, e morphologia geometrica.

Secretaria da Escola Normal, 22 de fevereiro de 1893. — O secretario, *A. Biolchini*.

Primeira escola publica primaria do 2º grão para o sexo feminino, á rua dos Invalidos n. 32

De hoje até 28 do corrente, de 1 ás 3 horas da tarde, estarão abertas as matriculas para esta escola. — A directora, *Stella Lindheimer*.

Segunda Escola Publica Primaria do 2º grão para o sexo feminino á praça Duque de Caxias

De hoje até ao fim do corrente mez, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã a 1 da tarde, está aberta a matricula para as candidatas que deseja em seguir o curso na referida escola.

A directora, *Cacilda Francioni de Souza*.

Freguezia de Sant'Anna

VACCINAÇÃO

O fiscal abaixo assignado faz publico que, de ordem do Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, acha se installado no escriptorio do Sr. fiscal desta freguezia o posto vaccinico, a cargo dos Drs. Emilio Miranda Gonçalves Coelho e Rego Barros, delegados de hygiene das respectivas circumscripções sanitarias da parochia, a qual funcionará diariamente, das 8 ás 10 horas da manhã.

Fiscalisação da freguezia de Sant'Anna, 11 de fevereiro de 1893. — O fiscal, *J. S. Pereira Ramos*.

Fiscalisação

O fiscal abaixo assignado faz publico que mudou o seu escriptorio para os fundos do collegio de S. Sebastião á rua do Senador Euzebio, onde despacha todos os dias uteis das 10 ás 4 horas da tarde. — O fiscal, *J. S. Pereira Ramos*.

Freguezia do Espirito Santo

FISCALISAÇÃO

O fiscal abaixo assignado faz publico que de ordem do Dr. prefeito do Districto Federal acha-se installado neste escriptorio, á rua Machado Coelho n. 78 o posto vaccinico a cargo dos Drs. Martins, Campello e Lourenço da Cunha, que funcionará diariamente, das 8 ás 10 horas da manhã.—O fiscal, Antonio H. Dutra Junior.

Faço publico que mudei o meu escriptorio para a rua de Machado Coelho n. 78, onde despacho todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.—O fiscal, Antonio H. Dutra Junior.

EDITAES

Tribunal do Jury

O Dr. Manoel Barreto Dantas, presidente do Tribunal do Jury da Capital Federal.

Faz saber que, de conformidade com o art. 110 do decreto n. 1030 de 14 de novembro de 1890 tem designado o dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, para abrir a 2ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos; e que, tendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que tem de servir na dita sessão, foram designados os cidadãos seguites:

Freguezia da Candelaria

- 1 Eugenio Marçal.
- 2 João Ernesto Ferreira Pires.
- 3 Luiz Paranhos da Silva Velloso.

Freguezia de Santa Rita

- 4 Arthur da Rocha Paiva.
- 5 Viriato Duarte Hall.

Freguezia do Sacramento

- 6 Dr. Antonio José Moraes Brito.
- 7 Fernando Barbosa.
- 8 Manoel Gonçalves Moreira.

Freguezia de S. José

- 9 Benedicto Novel'a da Silva.
- 10 Francisco José de Pinho.
- 11 Lourenço Viola.

Freguezia de Santo Antonio

- 12. José Ignacio Garcia.
- 13. Dr. Joaquim Gonçalves de Araujo.

Freguezia da Gloria

- 14. Antonio Borges de Castro.
- 15. Antonio José de Freitas.
- 16. Camillo da Cunha Figueiredo.

Freguezia da Lagôa

- 17. Claudio Amaral Savaget.
- 18. Gustavo Alberto Ayque Caldas.
- 19. Alexandrino José Tinoco.

Freguezia da Gavea

- 20. Gaudencio Calixto Ferreira da Silva.
- 21. Manoel Teixeira Campos.

Freguezia de Sant'Anna

- 22. Alexandre José Pimenta.
- 23. João Carneiro Villela.
- 24. Manoel Ferreira da Costa

Freguezia do Espirito Santo

- 25. Henrique Messeder da Rocha Freire.
- 26. Joaquim Barbosa Duarte Pinto.

Freguezia de S. Christovão :

- 27 Dr. Alberto Diniz Junqueira.
- 28 João Antonio Linihaven.

Freguezia do Engenho Velho :

- 29 Antonio Moreira Pedroso.
- 30 Hermenegildo Fragoso de Oliveira Gomes.

Freguezia do Engenho Novo :

- 31 Alfredo Dutra da Silva.
- 32 Francisco Ferreira Maciel.

Freguezia de Inhaúma :

- 33 Antonio Betano de Souza.
- 34 Lucio Ferreira dos Passos.

Freguezia de Irajá :

- 35 Antonio Borges de Freitas.
- 36 José Antonio Rodrigues.

Freguezia da ilha do Governador :

- 37 Guilherme Augusto de Medeiros Rocha.
- 38 José Maria Fontes.

Freguezia da ilha de Paquetá ;

- 39 Dr. João Emiliano Amarante.
- 40 Ludgero Cardoso Leal.

Freguezia de Jacarepaguá

- 41 Joaquim de Almeida Cardoso Junior.
- 42 Manoel Antonio Ferreira.

Freguezia da Guaratiba

- 43 Avelino de Macedo Paes.
- 44 João de Souza Figueiredo.

Curato de Santa Cruz

- 45 José Ignacio Dias.
- 46 Luiz Rodrigues de Abreu.

Freguezia de Campo Grande

- 47 Alfredo Pereira de Moraes.
- 48 Manoel Carvalho.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida a comparecerem em a sala das sessões do jury, no edificio do antigo Museo Nacional (entrada pela rua da Constituição), tanto no referido dia e hora como nos mais dias enquanto durar a sessão, sob as penas da lei, si faltarem.

E para que chegue á noticia a todos, se passou não só o presente edital, que será lido e affixado nos logaros mais publicos, e publicado pela imprensa, como remetttem-se exemplares do mesmo aos prelores do municipio, para publicarem e fazerem as notificações aos jurados, culpados e testemunhas que existem nos seus districtos.

Dado e passado nesta Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, 11 de fevereiro de 1893. E eu, Acacio Buarque de Gusmão, escrivão, que o subscrevi.—Manoel Barreto Dantas.

18ª pretoria

Para citação dos réos Eugenio José de Mattos, Joaquim José de Mattos, Virgilio José dos Santos, Manoel Ventura Pacheco e Fuão Salvador, para serem processados e julgados

O commendador Francisco Telles Cosme dos Reis, juiz supplente desta 18ª pretoria, etc.

Faço saber que perante este juizo corre um summario de culpa em que é autora a justiça e réos Eugenio José de Mattos, Joaquim José de Mattos, Virgilio José dos Santos, Manoel Ventura Pacheco e Fuão Salvador, e como estes não tem sido encontrados para assistirem ao dito summario por se acharem ausentes desta pretoria, e em logar ignorado como dos autos consta por certidão do official de justiça, pelo presente com o prazo de 20 dias, segundo determinado no art. 62 B, da lei n. 1030 de 14 de novembro de 1890, são citados e chamados es referidos Eugenio José de Mattos, Joaquim José de Mattos, Virgilio José dos Santos, Manoel Ventura Pacheco e Fuão Salvador, para comparecerem na sala das audiencias deste juizo no dia 15 de março proximo futuro ás 2 horas da tarde, para verem processar e julgar como incursos no art. 303 do codigo penal, sob pena de revellia.

E para que chegue á noticia de todos, mandei passar o presente, que será lido e affixado na porta da pretoria e publicado pela imprensa

Dado e passado nesta freguezia de Jacarepaguá, 18ª pretoria do Districto Federal, 22 de fevereiro de 1893.—Eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão que o escrevi.—Francisco Telles Cosme dos Reis.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos accionistas da Companhia Industrial e de Construções Hydraulicas abaixo designados, para, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas que devem, correspondentes ás suas acções, sob as penas da lei.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Industrial e de Construções Hydraulicas, e em virtude de distribuição do presidente desta camara commercial, foi-lhe apresentada a peição com designação do teor seguinte:—Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal.—Diza a Companhia Industrial e de Construções Hydraulicas, com sede nesta capital, á rua General Camara n. 65, que, na assembléa geral extraordinaria realisada no dia 13 de junho do anno passado, foi deliberado fazer uma chamada aos accionistas da segunda serie das suas acções, 64.000, não integralizadas, na proporção de 5 % ou 5\$ por acção de cem mil réis, marcando-se-lhes o prazo para a entrada até ao dia 30 do mesmo mez. Na forma do art. 9º dos estatutos da companhia, passaram-se os tres mezes concedidos aos accionistas para fazerem essas entradas, sujeitas á multa de 2 % por mez de atraso, prazo que expirou a 30 de setembro passado. Entretanto, os accionistas constantes da relação junta não cumpriram as determinações dos estatutos, estando por isto sujeitos á pena de commisso para suas acções, na forma do art. 9º dos mesmos. A' vista do exposto, vem a supplicante requerer que V. Ex. se digne de nomear o juiz que ha de funcionar, afim de ordenar esta a notificação dos accionistas mencionados na relação junta, afim de, no prazo de um mez, que será contado da data da publicação do respectivo edital, virem realisar as entradas ahí especificadas, sob pena de, expirado o prazo, e lançados, serem as respectivas acções vendidas em leilão por conta e risco dos respectivos donos, á cotação do dia e, não havendo compradores, serem as acções consideradas perdidas e as entradas apropriadas pela companhia, na forma do art. 4º do decreto n. 850 de 13 de outubro de 1890, levado o producto ao fundo de reserva e autorizada a companhia a reemittir as acções, na forma do art. 9º, já citado, dos estatutos. P. D. e a desta o deferimento. Sobre uma estampilha do valor de 200 réis. Rio de Janeiro, de 1893. — O advogado, Francisco de Paula Leite Otílica. Despacho: Ao Sr. Dr. Salvador Moniz. —Rio, 31 de janeiro de 1893.—Pitanga. Sobrê o que preferiu este juizo o despacho do teor seguinte: D. A. Notifique-se. Rio, 1 de fevereiro de 1893.—Salvador Moniz. Distribuição: D. a Lopes Domingues, em 1 de fevereiro de 1893. No impedimento do distribuidor, F. A. Martins. A lista a que se refere a peição é do teor seguinte: Companhia Industrial de Construções Hydraulicas: Relação dos accionistas que deixaram de effectuar a 2ª entrada de 5 % ou 5\$ por acção: Antonio Gonçalves Morgado Rios, 40 acções, 200\$; Manoel José Teixeira, 80 acções, 400\$; Avelino José Leite Bastos, 4 acções, 20\$; Albino da Costa Lima Braga, 800 acções, 4.000\$; Banco Fluminense, 800 acções, 4.000\$; André Braz Chalhéo Junior, 100 acções, 500\$; Argemiro Moreira de Carvalho, 200 acções, 1.000\$; D. Amelia Victorina Hamelin, 200 acções, 1.000\$; Barão de Mendes Totta, 680 acções, 3.400\$; Banco Industrial e Mercantil, 80 acções, 400\$; Bernardo R. Magalhães Bastos, 40 acções, 200\$; Balthazar Alves Costa, 80 acções, 400\$; Camillo Dantas Horta, 150 acções, 800\$; Coelho e Navarro, 80 acções, 400\$; Banco Mercantil dos Varejistas, 800 acções, 4.000\$; Custodio Olivio de Frei-

tas Ferraz, 800 acções, 4.000\$; Cyro Pessoa, 265 acções, 3/5 1.328\$; Eduardo José de Moraes, 3.400 acções, 17.000\$; Gustavo Estienne, 180 acções, 900\$; Banco dos Operários, 160 acções, 800\$; Guilherme F. Kemp, 496 acções, 2.480\$; Ignacio Marcondes de Moura, 40 acções, 200\$; Iguassú & Comp., 160 acções, 800\$; Joaquim Antonio Pereira Gonçalves, 1.800 acções, 9.000\$; Joaquim Bernardino Alves da Costa, 40 acções, 200\$; Banco Sul Americano, 3.200 acções, 16.000\$; José Alfredo da Cunha Vieira, 168 acções, 840\$; José Barros da Fonseca, 80 acções, 400\$; José Gomes Barbosa, 8 acções, 40\$; José Camillo Fontelle, 112 acções, 560\$; João Baptista de Sampaio Ferraz, 400 acções, 2.000\$; Jules Bernard, 80 acções, 400\$; Joseph Ritter, 80 acções, 400\$; Banco Auxiliar, 7.620 acções, 38.100\$; M. S. Gonçalves Vianna, 40 acções, 200\$; Manoel Caetano de Albuquerque e Mello, 400 acções, 2.000\$; Nuno Barbosa, 120 acções, 600\$; Pacifico Esteves Valladares, 80 acções, 400\$; Thomaz Whyte, 160 acções, 800\$; Theodoro Carlos de Faria Souto, 80 acções, 400\$; Joaquim Antonio de Souza Ribeiro, 40 acções, 200\$; Alceu Guimarães de Azevedo, 160 acções, 800\$; Manoel Antonio Duarte de Azevedo, 40 acções, 200\$; Sommando 24.353 acções 3/5, 121.768\$. Pelo que são notificados os accionistas acima descriptos, para sciencia do que, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazer á Companhia Industrial e de Construções Hydraulicas a segunda entrada de suas acções que se acham devendo, á razão de 5% ou 5\$ por acção, visto não o terem feito por occasião da respectiva chamada, sob pena de serem as acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam ellas vendidas por falta, de comprador, declarar as perdas, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente. Para constar, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por dez vezes durante um mez no *Diario-Official e Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital, sede da companhia supplicante e affixados, na forma da lei; de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 3 de fevereiro de 1893.—Eu, José Luiz da Silva Moreira, escrivão interino, o escrevi.—*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.*

PARTE COMMERCIAL

Rio, 25

Cambio

O London & Brazilian Bank affixou a taxa de 13 1/4 d., sobre Londres, e á qual saçou durante o dia ao balcão e em parcelas pequenas. Constou, porém, que o total destas transacções, chegou a algumas dezenas de milhares de libras. Os outros bancos adoptaram a taxa official de 13 1/8 d.

De manhã o mercado esteve froxo e houve negocio realiado em letras bancárias a 13 e 13 1/16 d., mas á tarde houve um tanto mais de firmeza e á ultima hora cotavam-se as letras bancárias a 13 1/8 d. e o papel particular a 13 3/16 e 13 1/4 d.

O movimento do dia foi pequeno, constando de letras bancárias de 13 a 13 1/8 d., de papel repassado a 13 1/8 e 13 3/16 d. e de papel particular aos extremos de 13 1/8 a 13 5/16 d., fechiando o mercado firme.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$.	13 1/8 a 13 1/4 d., a 90 d/v
Pariz, por franco	726 a 727 rs., a 90 d/v
Hamburgo, por marco	896 a 897 rs., a 90 d/v
Italia, por lira	726 a 745 rs. a 3 d/v
Portugal	350 a 362 %, a 3 d/v
Nova-York, por dollar	3\$820 a 3\$840, á vista.

Cotações Officiaes

Soberanos

Soberanos	18\$540
Ditos	18\$550

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.	1:014\$000
Ditas idem idem	1:015\$000
Ditas cor. de 1:000\$, 4 %	1:084\$000
Ditas idem, idem	1:085\$000
Ditas idem, idem	1:090\$000

Bancos

Banco da Republica	75\$500
Dito idem, idem	76\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos no Maranhão	5\$000
Dita Norte Mineira	20\$000
Dita idem	21\$000

Debentures

Debs. Sorocabana	70\$000
------------------	---------

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1893.— O presidente, *Thomaz Rabello*.— O secretario, *J. Aquino*.

Café

COTAÇÃO MÉDIA

Lavado	Por 10 kilos	
Superior	Nominaes	
1ª boa		
1ª regular		
1ª ordinaria		14\$000
2ª boa		12\$950
2ª ordinaria	11\$950	

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 23 de fevereiro de 1893 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

		Desde 1 do mez
Aguardente	—	19 pipas.
Café	536.138	7.246.726 kilogs.
Carvão vegetal	84.820	1.018.295 >
Couros seccos e salgados	—	229.980 >
Fumo	3.420	110.636 >
Queijos	1.240	74.080 >
Toucinho	4.624	67.588 >
Diversas	1.480	8.492 >

E no dia 24:

Aguardente	10	29 pipas.
Café	155.733	7.402.459 kilogs.
Carvão vegetal	90.978	1.159.273 >
Couros seccos e salgados	73.070	303.000 >
Feijão	4.560	4.560 >
Fumo	3.680	114.316 >
Queijos	1.840	75.920 >
Toucinho	4.180	71.768 >
Diversas	16.410	24.902 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabril de Arreios e Sellaria

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Aos 20 dias do mez de janeiro, ao meio-dia, achando-se reunidos no escriptorio da Companhia Fabril de Arreios e Sellaria, á rua da Ajuda n. 68, 17 accionistas, representando duas mil duzentas e noventa e cinco acções (2295), conforme o livro de presença, o presidente da directoria, o Sr. commendador Manoel Airosa de Oliveira, declara aberta a sessão e, de conformidade com o art. 23 dos

estatutos, indicava para presidir os trabalhos da sessão a Sr. Francisco Carlos Naylor, representante do Banco União do Credito, sendo com geral agrado acceita a indicação.

Tomando a cadeira da presidencia, o Sr. Francisco Carlos Naylor, agradece a distincção com que o honraram e convida para secretarios os accionistas Custodio José Esteves e Antonio Joaquim de Mattos, que tomam os respectivos logares.

O Sr. presidente, tomando a palavra, depara que, sendo esta a 2ª convocação, a assemblea deliberará qualquer que seja a somma de capital então representado e convida o Sr. 1º secretario a fazer a leitura da acta da sessão anterior, a qual, sendo posta em discussão e, ninguem pedindo a palavra, foi ella approvada.

Achando-se sobre a mesa o relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, tudo relativo aos negocios do anno findo a 31 de dezembro proximo findo, o Sr. José Rodrigues Barbosa pediu a palavra para indicar que fosse dispensada a leitura do relatorio e balanço, por isso que se achavam publicados, procedendo-se somente á leitura do parecer do conselho fiscal com as suas conclusões.

Consultada a casa e sendo unanimemente approvada a indicação, o Sr. 1º secretario procedeu á leitura do parecer do conselho fiscal e suas conclusões, o que tudo, sendo posto em discussão, foi unanimemente approvado, tendo-se absteido de votar os membros da directoria e conselho fiscal.

O Sr. presidente da assemblea, tomando a palavra, em phrases alevaniadas, salientou os serviços prestados pela digna directoria, e fez ver aos Srs. accionistas que era muito justo o voto de louvor enunciado pelo conselho fiscal á digna directoria a qual, si ainda desta vez entendera não dever partilhar dividendos, fora a isso levada por considerações muito judiciosas, como se acham exaradas no relatorio, comprovando assim, ainda mais, o interesse com que tem dirigido a nossa companhia que, apesar da quadra calamitosa que tem atravessado, acha-se escismada de compromissos que a onerem e só dependendo de um unico factor, o tempo, para entrar vantajosamente na senda de prosperidade á que está destinada, pelos elementos de que dispõe.

Assim, compenetrado de que fielmente interpreta a opinião dos Srs. accionistas, indica que na acta desta sessão, sejam inseridas as seguintes conclusões do parecer do conselho fiscal:

1º, que sejam approvadas as contas e actos administrativos referentes ao anno findo a 31 de dezembro de 1892;

2º, que seja lançado em acta, um voto de louvor á digna directoria, pelo zelo, dedicação e desinteresse com que desempenhou o seu mandato.

As palavras do Sr. presidente foram acollidas com geral applauso, porquanto traduziam a opinião dos accionistas presentes.

Tomando ainda a palavra, o Sr. presidente declarou que em obediencia ao § 2º do art. 118 da lei das sociedades anonyms, e de accordo com o art. 17 dos estatutos, ia proceder-se á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes em substituição dos que finalisaram o seu mandato que, por isso suspendia a sessão por alguns instantes, afim de os Srs. accionistas se munirem das respectivas cedulas.

O accionista José Rodrigues Barbosa, pedindo a palavra, disse que, em homenagem aos bons serviços que o conselho fiscal tem prestado, acompanhando com todo zelo e interesse a marcha da companhia, indicava que fossem acclamados membros do novo conselho fiscal e supplentes, os mesmos cavalheiros que ora findavam o mandado, certo de que assim era o interprete do sentimento de apreço de que eram dignos os referidos cavalheiros por parte dos Srs. accionistas.

Consultada a assemblea, foi com a maxima satisfação acceita a indicação, e o Sr. presidente acclamou os nomes dos Srs. Candido José Teixeira Chaves, Manoel Fortunado de Araujo Costa e Antonio Gonçalves Carneiro,

para fiscaes; Mauricio Mendes de Vasconcellos, José Alves de Azevedo Maia e Antonio Joaquim de Mattos, para supplentes.

O mesmo accionista José Rodrigues Barbosa propoz e foi unanimemente acceita a sua proposta, para que a mesa assignasse a acta desta sessão, como representante dos accionistas presentes.

O presidente da assembléa, tomando a palavra, disse que ainda uma vez se congratulava com os accionistas pelas fagueiras esperanças que o animavam, de um prospero porvir para a companhia, e agradecendo aos accionistas presentes as atenções prestadas á mesa, dava por encerrados os trabalhos da sessão.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1893. — Francisco Carlos Naylor. — Antonio Joaquim de Mattos. — Custodio José Esteves.

PATENTES DE INVENÇÃO

1561—Extractor Sociedade Carrey-Maly

O Extractor Carrey-Maly resulta da utilização do parafuso archimedes, instrumento engenhoso inventado duzentos annos antes de Christo e cuja applicação e resultados praticos, em todas as industrias, não são segredo para ninguém.

Todo o mundo conhece o plano inclinado e o parafuso que servem de bases para as condições dynamicas do Extractor, é inutil fazer a discussão theorica do apparelho.

O parafuso de archimedes serve para elevar a água, para transportar ou elevar as materias nos moinhos, para fabricar, transportar e elevar a argamassa nas grandes construcções, para extrahir e elevar o barro para o serviço das olarias, etc. etc. a alturas arbitrarías que dependem do comprimento do cylindro e da sua inclinação.

A simplicidade do Extractor Carrey-Maly, o pouco espaço que elle occupa, a facilidade com que aranja-se, transporta-se e colloca-se, asseguram-lhe logar importante na categoria dos apparehos uteis para a exploração economica das areias auríferas ou diamantíferas.

O Extractor Carrey-Maly compõe-se de 4 partes: o tubo exterior; o parafuso; a sapata; o apparelho de movimento.

Tubo—O envolvero exterior, ou cano, é composto, conforme as circumstancias, de varios tubos com orelha, unidos por 6 parafusos, com porca de 0^m,02 de diametro (fig. 3); cada tubo de 0^m,30 de diametro interior e de 6 millimetros de grossura, tem 3 metros de comprimento (Fig. 1); os tubos são de ferro estirado sem soldadura.

Para permitir a introdução das areias, dos saibros e da agua no cano, o tubo inferior apresenta 5 aberturas lateraes de 0^m,70 de altura e 0^m,094,2 de largura (figs. 2,5,6,7); para não minorar a força da resistencia do ferro, a largura dos vãos é igual á dos maçoos.

Parafuso—O parafuso é composto: 1^o do eixo, 2^o das espiras.

O eixo ou centro é um ferro redondo com 50 millimetros de diametro; cada peça, como as do envolvero, terá 3 metros de comprimento. A junção dos pedaços do eixo será feita de tarracha, como para as hastes de sonda. Para evitar, durante a marcha accidental da direita para esquerda, que as hastes destarracham-se, uma chavetasinha embutida na junta assegurará a justaposição constante.

As circumvoluções ou espiras serão de ferro fundido, o parafuso será dividido em pedaços de 0^m,333 de comprimento; esses pedaços serão simplesmente adaptados, na extremidade uns dos outros, por meio de encaixes vindos da fundição no centro desses parafusos; são todos solidarios uns dos outros; na extremidade superior da grossura uma porca apertará os pedaços do eixo uns sobre os outros.

O angulo da tangente a helice traçada sobre o eixo com a geradora deste eixo é de 35°,30' e o angulo de uma espira com eixo é de 85°. Cada circumvolução ou espira repre-

senta para uma rosca de 0^m,165 de altura vertical, um desenvolvimento helicoidal de 0^m,443,8, correspondente a um diametro de 0^m,300.

Por metro corrente de altura do parafuso, ha pois 6 espiras e o desenvolvimento da espira exterior, tangente a interior do envolvero e de 6 x 0^m,443, = 82^m,663.

A inclinação do eixo do Extractor, com o horizonte será de 35°, correspondente a um declivio de 0^m,70 por metro, quer dizer que, conforme o triangulo rectangulo, 0^m,70 de altura vertical corresponde a um comprimento de Extractor de 1^m,221.

Ora, como o extractor nunca estará inter-nado, na média em mais de 3^m,00 de altura vertical nas areias e saibros, será preciso um cano de 5^m,23 de comprimento.

Sapata—Dous erros apresentam-se: o terreno, no qual o extractor deve penetrar, é arenoso ou saibroso.

No caso do terreno saibroso a sapata será de rosca e de ferro fundido, com orelha superior de aço fundido (fig. 2).

O diametro das espiras dessa sapata será de 0^m,540. Fará corpo com os tubos do envolvero, isto é, para fazer penetrar o extractor nos saibros; a cabeça do tubo superior receberá tres barras de ferro que servirão para tarrachar o tubo nos saibros.

No caso do terreno arenoso, o que mais geralmente acontece, a sapata será de rosca, fazendo corpo com o eixo do parafuso (figs. 6 e 7). O extractor, pondo em movimento as manivelas ou as roldanas, penetrará sosinho sem recorrer ás barras de ferro.

Duas argolas concentricas (figs. 6 e 7) cavilhadas longitudinalmente como os menções de um eixo de transmissão asseguram a rotação de todo o apparelho.

Uma primeira argola *bb* (fig. 7) está soldada com o tubo do envolvero, formando resalto de 15 millimetros sobre o lizo externo do tubo-envolvero.

Uma segunda argola *aaa*, com diametro exterior de 0^m,415, unida e cavilhada em duas partes como um mancal, gyra em volta da argola *bb* cercando seu resalto circular inferior de 15 millimetros.

O maior diametro da argola gyradora é de 415 millimetros.

A parte inferior da argola *aaa* é parafusada com o tubo até na extremidade inferior (fig. 8) pelos parafusos *vv*.

Este ferro cantoneiro é igualmente fixado com a espira da helice pelos parafusos *v'v'*.

A altura total da parte gyratoria, argola e tubo-envolvero é de 0^m,33.

Para permitir a penetração facil da argola saliente *aa*, a espira superior da sapata, em contacto com a parte inferior do tubo, terá o mesmo resalto, isto é, um diametro exterior de 0^m,415.

A sapata terá uma altura de 0^m,45 e a ponta será de aço.

Pela sua construcção a sapata gyrará constantemente com o parafuso; ella desagregará as areias, as revolverá e as chamará.

Nessas condições a agua e as areias, elevadas pelo apparelho helicoidal, penetrarão no tubo pela parte inferior do tubo e pelas cinco aberturas lateraes.

Na parte superior do envolvero-cano do apparelho ha um deso struidor de 0^m,20 de largura e 0^m,10 de altura, que despejará os productos elevados pelo extractor em um conductor que os levará para as mesas ou apparehos de separação e de deposito.

Apparelho de movimento—Dous casos podem apresentar-se: o movimento será obtido directa e exclusivamente por homens, ou esse movimento resultará de uma transmissão de força por uma roda hydraulica.

No primeiro caso, duas manivelas (fig. 3) serão collocadas nas extremidades do eixo que supporta a roda vertical dentada de 0^m,24 de diametro que encaixa-se em outra roda dentada de 0^m,12 de diametro, coroadando a parte superior do eixo corpo do parafuso.

Como um diametro de 0^m,60 de revolução das manivelas, suppondo que um homem levará dous segundos para fazer uma volta completa e que as rodas dentadas motoras

estão na relação de um a dous, o parafuso dará 60 voltas por minuto.

Nessas condições a extracção será de 40 a 50 toneladas por dia de 10 horas de trabalho.

O comprimento do eixo horizontal, recebendo a roda dentada vertical e as manivelas, é de 0^m,80.

No caso do movimento do apparelho por uma roda hydraulica, o mecanismo deve ser modificado (fig. 4).

O eixo horizontal terá um comprimento de 0^m,80, com duas rodas verticaes dentadas.

Para obter, alternadamente e á vontade, a marcha da direita para a esquerda, e á da esquerda para a direita, encaixar-se-ha uma outra roda fazendo escorregar o eixo nos mancaes, por meio de um encaixe de parada.

O eixo receberá quatro roldanas de 0^m,40 de diametro e 0^m,06 de largura, para receber as correias postas em movimento pela roda hydraulica.

Duas dessas roldanas são fixas e as duas extremas são doidas (loucas). Para permittir, conforme a necessidade, trabalhar á mão, as duas roldanas loucas poderão ser substituidas por manivelas, identicas ás do primeiro caso.

Por movimento hydraulico a velocidade do parafuso poderá facilmente alcançar 120 voltas por minuto, o que permittirá extrahir 100 toneladas de areia ou saibros em 10 horas ou 240 toneladas em 24 horas; o que não apresenta nada para admirar, pois que a força motriz nunca falla.

Por consequente, o menor calculo, conhecendo o rendimento em ouro, por tonelada de areias auríferas, permittirá apreciar, com segurança, os enormes resultados obtidos com este apparelho simples, o Extractor Carrey-Maly.

Para a extracção dos brilhantes, nenhum calculo deixa avaliar os lucros; só se póde dizer uma cousa indiscutivel: é que si os brilhantes existem mesclados nos saibros, de 0^m,00 á 3^m,00 de profundidade, ha certeza de encontral-os.

Como foi dito acima, o extractor não deve penetrar nas areias e saibros sinão a uma profundidade maxima de 3^m,00 a 4^m,00, a porção do apparelho, quer esteja na agua quer esteja ao ar livre, não apresenta nenhuma difficuldade para funcionar, pois que não ha a vencer nenhuma força de resistencia proveniente dos attritos das areias contra o tubo envolvero do apparelho.

O extractor é pois perfeitamente maneavel.

Caracteristicos

Singeleza para funcionar, por manivelas com trabalho braçal, ou movimento por uma roda hydraulica;

Apparelho pouco volumoso, produzindo rendimento consideravel;

Certeza de tirar de dentro da agua todas as materias ricas com pouca despeza;

Applicação facil no fundo dos ribeiros, abaixo do nivel da agua, sem trabalhos preliminares, sem barragens, sem derivação da agua, sem construcções hydraulicas, represas, etc. etc. etc.;

Collocação facil e mudança de logar da extracção.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1893.— J. Carrey.—P. & Maly.

ANNUNCIOS

Companhia de Molhados, Correios e Comissões

Os Srs. accionistas são convidados a comparecer no dia 27 do corrente, ao meio-dia, á rua Primeiro de Março n. 58, para uma reunião de assembléa geral extraordinaria, para apresentação de uma proposta, que, si for approvada, importa na liquidação da companhia.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1893.— E. José de Almeida e Silva, presidente. (